



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em conjunto com a 37ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e com a 40ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A primeira parte da reunião destina-se à apreciação dos seguintes requerimentos:

ITEM ÚNICO

- Não terminativo -

REQUERIMENTO Nº 98, DE 2011-CMA

REQUERIMENTO Nº 52, DE 2011-CCT

REQUERIMENTO Nº 62, DE 2011-CRA

Requerem, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Conjunta entre as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), atualmente em curso no Senado Federal por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011. Estão convidados ao debate: Elíbio Leopoldo Rech Filho, Membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC); e Ricardo Ribeiro Rodrigues, Professor Doutor da Universidade de São Paulo, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq-USP).

Autoria: Senadores Rodrigo Rollemberg, Acir Gurgacz e Eduardo Braga.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a aprovação dos requerimentos permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Antes de passar à segunda parte da reunião, quero registrar com prazer, com alegria, que hoje está presidindo a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária a Senadora Ana Amélia, muito presente, muito pontual e muito assídua, em todos os debates que as três Comissões vêm fazendo sobre o Código Florestal.

Neste momento, passo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Presidente Rodrigo Rollemberg.

De fato, eu lhe agradeço muito as referências. Talvez seja a convivência com os produtores rurais, especialmente no caso dos leiteiros, que acordam muito cedo para a ordenha.

O setor e particularmente o capítulo do Código Florestal têm exigido de todos os Senadores, das Comissões envolvidas diretamente nesse debate,



nessa discussão, como é o caso da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o caso da Comissão de Meio Ambiente, presidida por V. Ex^a, e da Comissão de Ciência e Tecnologia, e temos de destacar muito o esforço pessoal de cada um dos Relatores, Senador Luiz Henrique da Silveira e Senador Jorge Viana, estão fazendo.

O relatório foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Muitas emendas foram aprovadas. Houve acordo para o aproveitamento de algumas delas. O destaque é exatamente este: o esforço que os Senadores envolvidos no assunto estão fazendo para que a gente conclua o trabalho e aprove esse projeto antes do início do recesso de 2011. É um compromisso que a Casa tem, particularmente a Comissão de Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura, que são as mais diretamente envolvidas com essa questão.

Hoje teremos mais uma audiência pública para tratar do assunto, trazendo representante da Academia Brasileira de Ciências e também da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo, que tem se notabilizado também por um olhar e uma atenção maior, do ponto de vista da ciência, sobre essas questões não só do desenvolvimento da agropecuária brasileira, mas também, especialmente, da sustentabilidade, que é compatibilizar o crescimento da produção de alimentos com a preservação do meio ambiente, tão importante para o nosso País e para o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Cumprimento V. Ex^a na condição de Presidente em exercício da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Registro a presença dos nossos convidados.

Convido para compor a Mesa o Dr. Elíbio Leopoldo Rech Filho, membro da Academia Brasileira de Ciências. (Pausa.)

Convido também o Sr. Ricardo Ribeiro Rodrigues, Professor Doutor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (Esalq-USP). (Pausa.)

É uma alegria poder retomar, como estamos fazendo todas as terças-feiras, neste horário, o debate sobre o Código Florestal. Eu tenho dito, Senadora Ana Amélia, que esse é um tema, além de estratégico para o País, apaixonante. Se pudesse, eu gostaria de dedicar toda essa parte do meu mandato apenas à discussão do Código Florestal, tal a sua importância e a sua complexidade.

Todavia, entendo, e gosto sempre de ressaltar, Professor Elíbio e Professor Ricardo, que nós estamos conseguindo algo extremamente positivo aqui no Senado, que é debater, discutir esse tema num ambiente de equilíbrio, num ambiente de entendimento e num ambiente de cooperação entre a Comissão de Agricultura, presidida pelo Senador Acir Gurgacz, a Comissão de Ciência e Tecnologia, presidida pelo Senador Eduardo Braga, e a Comissão de Meio Ambiente, presidida por mim. E não poderia ser diferente.



Eu tenho dito que o primeiro grande desafio nosso, no debate sobre o Código, é eliminar uma falsa dicotomia entre o desenvolvimento da agricultura, o desenvolvimento da agroenergia brasileira, com a questão ambiental. Eu diria até mais: que é um pressuposto fundamental para o sucesso da nossa agricultura, da nossa pecuária e do crescimento agroenergético do Brasil saber fazê-lo de forma sustentável, e nada melhor do que usar o apoio da ciência e da tecnologia para isso.

Eu e a Senadora Ana Amélia, recorrentemente, usamos dados trazidos a este debate pela Embrapa, que é uma instituição que nos orgulha muito, que mostram que, nos últimos 35 anos, o Brasil cresceu, ampliou a sua área plantada em algo em torno de 48% e, no entanto, aumentou a sua produção em 268%.

Isso mostra que a solução para que possamos aumentar a nossa produção e a nossa produtividade está em investimentos em inovação tecnológica, e é claro que, ao fazer isso, nós reduziremos a pressão sobre novos biomas.

Exatamente por entender a importância da contribuição que a ciência pode dar a esse debate é que, pela terceira vez neste ano, o Senado Federal, através de audiências conjuntas com a Comissão de Agricultura e, agora, também com a Comissão de Ciência e Tecnologia, ouve os representantes da comunidade científica: Professor Elíbio, que já teve oportunidade de estar aqui e de trazer uma grande contribuição a este debate; e Professor Ricardo Rodrigues, que também já esteve aqui, participando deste debate.

A expectativa que temos hoje, com a presença de vocês, é de que possamos começar a avaliar, objetivamente, partes do texto que poderiam trazer, ainda, algum problema, ou partes do texto que mereciam ser aperfeiçoadas dentro dos objetivos de ter um Código Florestal moderno, que dê tranquilidade, dê segurança jurídica aos nossos produtores rurais, mas que aponte para o futuro e que garanta que o Brasil também seja uma grande potência ambiental.

Esse debate tem sido muito proveitoso. Nós tivemos, aqui, o Relator na Câmara, Deputado Aldo Rebelo, por duas vezes; tivemos a Ministra do Meio Ambiente, numa audiência que durou quase sete horas ininterruptas; tivemos, aqui, os ex-Ministros do Meio Ambiente, com contribuições importantes; os ex-Ministros da Agricultura; uma audiência pública só dedicada aos juristas, em que tivemos a presença do ex-Ministro Nelson Jobim, do Ministro Herman Benjamin, do Professor Paulo Affonso Leme Machado e dos Procuradores, Procurador Mário Guise e Procuradora Estadual Drª Cristina; e, na semana passada, uma audiência pública só para discutir pagamento por serviços ambientais e instrumentos econômicos que incentivem a preservação.

Eu quero registrar, Senadora Ana Amélia, que, ontem, num debate promovido pela OAB do Distrito Federal, com a minha presença e com a presença do Senador Jorge Viana e da ex-Ministra Marina Silva, eu pude expressar a minha



confiança de que, na construção desse processo gradual, vamos incorporar, gradualmente, em cada Comissão, os aperfeiçoamentos ao texto.

Quero registrar, aqui, a sensibilidade demonstrada pelo Senador Luiz Henrique, que se expressou dessa forma na reunião da Comissão de Constituição e Justiça se comprometendo a fazer determinadas alterações no texto do seu relatório nas comissões de mérito, e a próxima Comissão é a de Ciência e Tecnologia. E quero aqui também expressar a minha confiança em que saberemos aproveitar toda esta mobilização em torno das alterações do Código Florestal Brasileiro para produzir também melhorias pós-Código Florestal.

Numa primeira reunião que fiz na Embrapa, Elíbio, uma imersão que fiz durante um dia inteiro na Embrapa, com pesquisadores da Embrapa Floresta, da Embrapa Meio Ambiente, já naquela ocasião, o Gustavo Curcio alertava e lembrava que o ideal era que pudéssemos estar definindo o tamanho das nossas áreas de preservação permanente de acordo com a declividade do solo, da espessura, da textura do solo, da biodiversidade presente numa mata ciliar, por exemplo. Mas, infelizmente, há muitos anos que o Brasil não faz mapa de solo. É importante que a área ambiental, a Comissão de Meio Ambiente, a Comissão de Agricultura e a Comissão de Ciência e Tecnologia garantam recursos, Senador Pedro Taques, para que o Brasil possa voltar a fazer mapa de solos, possa fazer os zoneamentos agrícolas em todo o País, como fez, com muito sucesso, o zoneamento da cana, e possam garantir recursos para instituições como a Embrapa e o Inpe, por exemplo, para realizarem o trabalho que realizaram recentemente, mostrando o que aconteceu, o que resultou das áreas que foram convertidas na Floresta Amazônica, que foram antropizadas, que uso está sendo dado a essas áreas.

Eu, inclusive, me comprometi, na ocasião, a garantir recursos, através de emenda parlamentar, para essas duas instituições para que elas possam realizar esse mesmo trabalho em relação ao bioma cerrado. É muito importante conhecer qual é o uso que está sendo dado às áreas convertidos, saber se esse é o melhor uso e como podemos, através do desenvolvimento científico e tecnológico, melhorar, otimizar a utilização dessas áreas, reduzindo, com isso, a pressão sobre novos biomas.

Agradecendo, mais uma vez a presença de todos, registrando aqui a presença do Senador Pedro Taques, assíduo e pontual frequentador desta Comissão, vamos iniciar ouvindo as palavras do Dr. Elíbio Leopoldo Rech Filho.

V. S^a dispõe de vinte minutos. Se precisar, a Mesa será tolerante, porque queremos muito ouvi-lo.

O SR. ELÍBIO LEOPOLDO RECH FILHO – Senador Rodrigo Rollemberg, Senadora Ana Amélia, muito obrigado pelo convite, demais Senadores presentes, muito obrigado. Realmente, é um privilégio poder discutir um assunto de tamanha importância.



O Senador Rodrigo Rollemberg colocou com muita propriedade e até mesmo resumiu basicamente o que vou enfatizar na minha apresentação. Isso não só mostra que a Casa tem ouvido os cientistas, porque muitas das colocações feitas têm fundamento tecnológico... Agora, recentemente, eu li, antes de iniciar minha apresentação, que os termos “ruralista” e “ambientalista”, que esperamos, depois da votação do Código, que não ocorram mais, só para que haja discussões produtivas, mas, se as divergências entre os dois segmentos são apenas seis pontos frente ao Código Florestal, tenho absoluta certeza de que chegamos a um consenso. Apenas seis pontos divergentes dentro de um assunto de tamanha diversidade eu posso dizer que é muito pouco. E os pontos divergentes continuam sendo a questão da área, se vai ser de dez, de quinze ou de trinta metros.

O Senador colocou e eu gostaria de enfatizar: a questão do tempo. Sem dúvida – e foi por isso que a comunidade científica pediu mais tempo –, o tempo era exatamente para que sejam efetivados o mapeamento hídrico, o mapeamento do solo e outros mapeamentos, que são distintos para cada região e para cada bioma. Dentro do mesmo bioma, vão exigir números distintos.

Mas eu gostaria de iniciar a minha apresentação e, ao final, talvez nós possamos concluir com o que eu acredito que seja a forma de nós avançarmos nesse segmento tão importante.

O primeiro Código Florestal brasileiro foi de 1934 e o vigente é de 1965. De 1965 até hoje, ocorreram mudanças muito grandes em termos de conhecimentos tecnológicos. Muitos avanços ocorreram no mundo, que, sem dúvida, justificam que, hoje, nós façamos uma reflexão – principalmente sendo o Brasil um dos países de maior biodiversidade do Planeta –, que nós façamos uma revisão desse processo. Eu vou mostrar depois, na minha conclusão, por quê. Nós decidimos fazê-lo, mas isso é uma demanda, e os Senadores sabem muito bem, global.

A intensificação sustentável da produção de alimentos é o maior desafio deste século e não é uma discussão interna do Brasil, mas um consenso global, como eu mencionei.

Vou concluir, primeiramente, mostrando alguns pontos mais específicos que eu acredito que devam ser levados em consideração e vou trabalhar não no aspecto filosófico, mas vejam bem: para que nós possamos estabelecer se são 10, 15 ou 30 metros, nós precisamos ter premissas que justifiquem a mudança do Código, que justifiquem o novo Código.

Elas certamente existem e eu mencionei algumas agora, mas é importante que nós tenhamos, em nosso País, um arcabouço que viabilize a legislação que está sendo criada, porque, nesse cenário, nenhuma lei vai conseguir, a contento, efetivar a operacionalização desse processo.

Nós precisamos, sim, que exista um certo pacto e um profundo entendimento das premissas de por que esse código está sendo mudado, e eu acredito que isso está acontecendo. Está, sim, se chegando a um consenso, uma



vez que vejo seis pontos de divergência, que são poucos pontos se você considerar a complexidade de toda essa questão.

O próximo, por favor. (*Pausa.*)

Eu vou ler algumas partes, só para enfatizar o que nós pensamos, como eu mencionei, em relação a premissas.

A pesquisa agropecuária brasileira, juntamente com a atividade empreendedora do País, fez com que o Brasil ocupasse um dos primeiros lugares em exportação de alimentos, não só de soja, mas com um grande rebanho e, também, sendo um grande produtor mundial de biocombustível, de uma forma economicamente viável.

O próximo, por favor. (*Pausa.*)

O contraponto desse sucesso econômico da agricultura tropical se manifesta no aumento das pressões sobre o meio ambiente – isso é um fato –, com o agravamento de processos erosivos, perda de biodiversidade, contaminação ambiental, desequilíbrios sociais devidos a outros fatores, também, notadamente onde a tecnologia ainda não chegou.

Eu enfatizo o ponto da tecnologia e os senhores vão poder entender mais à frente.

O próximo, por favor. (*Pausa.*)

Para que nós possamos consolidar e perenizar essa agricultura tropical que foi desenvolvida ao longo dos, provavelmente, 30, 40 últimos anos. Torna-se indispensável aplicar inovações científicas e tecnológicas na sua otimização e lucrativa harmonização com o meio ambiente.

Próximo.

Defende-se, então, a implantação de políticas efetivas voltadas a garantir a todos os produtores, notadamente os menos tecnificados, que venham a se integrar efetivamente aos sistemas produtivos e tecnologicamente sustentáveis. Vou falar um pouco mais sobre esse ponto e enfatizar mais ainda o final, pois, para mim, esse é o ponto fundamental.

Existem algumas questões que falam que o pequeno produtor que vive daquela área não pode ter reserva legal, porque senão não terá o sustento para sua família. Veja bem, a proposta desse Código vai muito além de imaginarmos que queremos manter o pequeno agricultor em uma agricultura de subsistência, onde ele, necessariamente, precise de toda aquela área. Tenho, inclusive, uma proposta muito simples. Dê a ele condições mínimas de acesso a terra, de acesso, muitas vezes, a um arado, de acesso a uma boa semente, adubo é água, e ele pode produzir três ou quatro vezes o que estaria produzindo atualmente e poderia ter uma reserva. Os senhores entendem? A questão é dinâmica, não possui um ponto completamente estático, onde temos que compor e fornecer ao que existe hoje, para que seja mantido como existe hoje. Não. O que queremos é que o pequeno produtor, com a pujança enorme que tem – e vou mostrar os dados mais uma vez, já mostrei anteriormente, mas não cансo de



mostrar esses dados do censo agropecuário, porque são fundamentais e a mola mestra do novo Código Florestal, para que ele possa ser operativo.

Próximo, por favor. (*Pausa.*)

Vou explicar melhor nos *slides* mais adiante.

Existem necessidades de medidas urgentes para reverter o estágio atual de degradação ambiental. Para estancar e reverter esse quadro, foram criadas as APPs e reservas legais, e devem ser consideradas como parte fundamental no uso agrícola conservacionista da propriedade.

A percepção dessas estruturas como oportunidade deve ser acompanhada de políticas de Estado de apoio ao agricultor, necessárias para que o processo de averbação, por exemplo, se torne simples e sem burocracia. Isso parece um ponto pequeno, mas, para o pequeno agricultor, é extremamente relevante. Ou seja, do ponto de vista operacional, podemos dizer que existe a possibilidade, mas, fazer isso no dia a dia, para o pequeno agricultor é muito difícil. Então – poderia ter mencionado isso no início –, uma palavra que acredito que devemos ter em mente quando pensamos em política pública e quando pensamos em todas essas ações... É porque os senhores podem dizer que tudo o que estou falando, já existem mecanismos que viabilizem, de uma forma ou de outra, a execução. Isso é verdade. Mas o desafio é a intensificação operacional desses processos, é que estamos lentos perante a demanda de agilidade que o mundo requer hoje.

O próximo, por favor. (*Pausa.*)

O que devemos fazer? Estruturar os órgãos responsáveis e promover o treinamento e capacitação de técnicos para que possam apoiar, de forma efetiva, a sua regularização. Isso é um ponto importante que devemos considerar na lei. Aproveitar os espaços locais e regionais, para divulgar, esclarecer e captar apoio aos esforços de regularização. Isso é um fato muito importante e uma demanda urgente.

O próximo, por favor.

Utilizar o mapeamento de recursos hídricos – foi mencionado aqui na introdução do Senador Rodrigo Rollemberg –, em conformidade com a demanda por água, respeitando, assim, seu valor social.

Identificar matriz produtiva nos Municípios que integrem ações em rede de colaboração. Isso será fundamental, do ponto de vista operacional.

Incentivar, também, a pesquisa de espécies nativas e financiar a criação massiva de viveiros em diferentes regiões do nosso País.

O próximo.

No aspecto econômico, devemos estudar mecanismos para agregar às cadeias produtivas valores que identifiquem os esforços dos produtores na conservação. Por exemplo, selo do produto da Mata Atlântica. É uma ação, uma atividade e uma iniciativa bastante importante.



Estimular e premiar a demanda espontânea de proprietários que têm interesse em regularizar suas reservas legais e APPs.

Minimizar os custos de georreferenciamento, que são extremamente elevados para os pequenos produtores. Isso deve ser, necessariamente, reduzido, e deve ser feito a partir da articulação de órgãos responsáveis pela regularização fundiária, visando potencializar o esforço de regulamentação das RLs e das APPs.

O próximo, por favor. (*Pausa.*)

Devemos adequar linhas de crédito ao zoneamento proposto e às necessidades identificadas, possibilitando, assim, agregar benefícios, como prazos e taxas diferenciadas, aos projetos de financiamento que contemplam a implantação das reservas legais e, eventualmente, corredores ecológicos.

O próximo, por favor.

Quanto à tributação, cobrar das autoridades, a partir das articulações políticas necessárias, a implantação de incentivos econômicos, mais uma vez para regularização das Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente, principalmente entre os pequenos produtores, aproveitando experiências de alguns Estados com o ICMS ecológico, por exemplo.

O próximo, por favor.

Foram estimadas em aproximadamente 60 milhões de hectares as terras degradadas por uso inadequado, que devem e podem ser recuperadas e utilizadas na produção agrícola. Isso é um fato muito importante que devemos considerar fortemente, como Estado. Nesse sentido, destaca-se a recente iniciativa governamental, por meio do Programa Agricultura de Baixo Carbono. Como mencionei, a palavra é intensificar os nossos processos já existentes, colocá-los juntos, entender como permeiam e interagem uns com os outros e intensificar a produção, porque – enfatizo mais uma vez – temos vigentes em nosso País mecanismos para as diferentes demandas do funcionamento efetivo e integrado de um Código Florestal que vêm ao encontro da utilização racional da biodiversidade e intensificação da produção agrícola. Isso existe, já implantado pela Casa, em nosso País.

Próximo, por favor.

Código Florestal e a intensificação sustentável da produção de alimentos. Todos esses pontos que mencionei, como cientista não posso deixar de colocar por que e quais as premissas que sustentam essa questão, pois penso que isso é o mais importante. Ela não é emocional, é puramente tecnológica e baseada no conhecimento.

Próximo, por favor.

Como disse ao início, existe uma demanda global para intensificação da produção de alimentos e redução da emissão de CO₂ na atmosfera. Então, a revisão do nosso Código Florestal é muito oportuna e muito atual frente a essa demanda. E, como costumo dizer, temos que ver o Código Florestal como uma oportunidade para o Brasil sair na frente e dar um exemplo ao mundo de produção



sustentável de alimentos. Estamos com essa oportunidade nas mãos e acho que não devemos perdê-la. Devemos aproveitá-la em benefício da nossa Nação.

O próximo, por favor. (Pausa.)

Como eu disse, quando falo em segurança alimentar, que é um dos principais desafios deste século, isso foi produto de um estudo global realizado em 2009, de que o Brasil participou. Praticamente todos os países envolvidos e relacionados à produção agrícola estiveram presentes nesse estudo. O consenso é que nós precisamos fazer isso e que esse é o principal desafio.

Próximo, por favor. Mais uma vez. Mais outra. E mais uma.

São as principais regiões do mundo responsáveis pela produção de alimentos para 2050, e o Brasil está entre essas regiões. Como eu disse, nós temos a oportunidade de mostrar ao mundo um exemplo de agricultura mais sustentável do que nós temos realizado no mundo até hoje.

Próximo, por favor. (Pausa.)

O que fundamenta essa afirmação e por que é tão importante a intensificação da produção de alimentos no nosso País? Esse gráfico da Fundação Getúlio Vargas mostra muito bem que nós hoje exportamos 0,8% de produtos manufaturados. Em 2030 nós vamos estar com índice 0,9%. Isso é muito claro e nos indica que, pelo menos nos próximos 30 anos, a principal fonte de riqueza do nosso País vai ser a produção agrícola, a produção de matéria-prima vinda do setor agropecuário.

Próximo, por favor.

E o que sustenta essa produção? Nesse ponto, eu gostaria que prestássemos bastante atenção nos números e na pujança desse segmento. Nós temos uma estrutura da produção agropecuária, no Brasil, que nós podemos dizer que tem uma função social – muitos deles enquadráveis no Pronaf – e que engloba aproximadamente três milhões de estabelecimentos, o que corresponde a 64% do número total e tem um valor bruto da produção nacional de 22% aproximadamente.

Próximos.

Desses três milhões, aproximadamente 2,5 milhões de estabelecimentos produzem 6% do valor bruto da produção, o maior número do Pronaf, aproximadamente 500 mil, 14%, que são os mais eficientes.

Próximo.

E trezentos e vinte e cinco mil assentados da reforma agrária produzem 1,4%. Quer dizer, esse modelo não demonstra sucesso. Ou seja, esse é um modelo que temos perseguido ao longo das últimas décadas. Ele não funciona. Não funciona por quê? Porque você não pode dar terra para quem não tem aptidão para trabalhar a terra. Você dá terra para quem tem aptidão. E também não adianta você dar terra se não existir todo o arcabouço de sustentação de produção sustentável da terra.



Então é uma comprovação de que esse modelo atual não obteve sucesso. Agora, existem outros modelos.

Próximo, por favor. (Pausa.)

Mostra a estrutura da produção agropecuária do Brasil que tem uma função econômica e social, esses não enquadráveis no Pronaf – 1,5 milhão, apenas 30% do número total dos estabelecimentos. E têm 76%, aproximadamente, do valor bruto da produção, sendo aproximadamente 1,2 milhão de estabelecimentos com 26%. São pequenos agricultores com até quatro módulos fiscais. Você tem aproximadamente 240 mil que produzem 15% do valor bruto da produção, entre 4% e 15%.

Próximo, por favor.

E 91 mil estabelecimentos que produzem 33%.

Então, veja bem, se nós analisarmos os números anteriores, veremos que demonstram a pujança que esse segmento tem em nosso País. O simples em muitas regiões, a simples disponibilidade de água em um arado já poderia mudar esse cenário de uma forma muito grande para o Brasil; simplesmente utilizando-se as mesmas áreas, sem qualquer expansão de área. Com o acesso à tecnologia e com um arcabouço que fundamente e viabilize a intensificação da produção pelo segmento anterior, você já pode mudar o cenário da agricultura nacional.

Próximo, por favor. (Pausa.)

E a biodiversidade, o que ela tem a ver com isso? Tudo, porque é a nossa biodiversidade e os ecossistemas, os recursos biológicos e os benefícios sociais que sustentam a estrutura agropecuária nacional. Então, é muito claro. Por que sustenta? Basicamente porque são os ecossistemas que protegem os nossos recursos aquíferos. Sem eles você não pode produzir alimentos.

Então, na ciência, nós não conseguimos ver qualquer dicotomia e qualquer antagonismo existente entre biodiversidade, ou conservação, ou uso sustentável de intensificação da produção agrícola. Isso é completamente harmônico. Desarmônico é eles não estarem em harmonia, mas eles são complementares.

Próximo, por favor.

E o que é a agricultura do futuro? Basicamente, a fusão operacional de diferentes tecnologias, que são tecnologias desenvolvidas ao longo das últimas décadas com tecnologias de fronteira. Vai do uso de organismos geneticamente modificados até a biologia sintética. Vou dar um exemplo de que o Estado já está atuando nesse segmento.

Ouvi, recentemente, uma entrevista em que disseram: “O agricultor pequeno não precisa de muita tecnologia, não. Nós precisamos só de dar semente para ele”.



Vocês imaginam quanta tecnologia tem dentro de um grão de soja? Quanto de recurso investido pelo Estado, ao longo das últimas décadas, para se produzir uma soja com tanta tecnologia?

O pequeno agricultor, ao receber essa semente, ele está recebendo décadas de pesquisa e muito recurso do Estado. Então, ele está recebendo tecnologia, mas ele precisa de mais. Isso não é suficiente.

Próximo, por favor. (*Pausa.*)

Só um exemplo. Aqui, vocês podem ver um fio de náilon. É um polímero sintético. E vocês podem ver que isso aqui é uma fibra sintética da teia de aranha, produzida no laboratório. É uma fibra sintética. Nós fomos à biodiversidade, coletamos algumas aranhas, fizemos um genoma e produzimos, hoje, um fio sintético, utilizando a tecnologia de fronteira, que existe no mundo, que se chama biologia sintética. Isso é produzido em uma bactéria. Você perguntam: "Por que isso não está no mercado, se é um fio tão importante?" Nós ainda não temos escala de produção. O desafio é termos escala. E vejam bem como, provavelmente, isso vai ser viabilizado no futuro.

Estamos, então, colocando esse gene da teia de aranha, que vai produzir esse polímero, dentro de um grão de soja. Por quê? Porque esse é um dos sistemas de produção agrícola que produzem uma massa bastante barata; e você precisa da produção de massa de escala.

Então, não existe melhor casamento entre biodiversidade e produção agrícola do que uso de alta tecnologia.

Próximo, por favor. (*Pausa.*)

No futuro, o monitoramento dos sistemas agrícolas deverá incluir, de forma efetiva e irrestrita, segurança alimentar, sustentabilidade ambiental, saúde humana e bem-estar econômico-social. Essa vai ser uma nova métrica para a agricultura, com esse novo Código Florestal, que, esperamos, venha nessa direção.

O próximo, por favor, para terminar.

Nós temos ciência de que os sistemas agrícolas causam impacto ao meio ambiente. Isso vai continuar ao longo de sempre, entretanto, temos consciência da existência de tecnologias disponíveis nos sistemas e ações políticas operacionais capazes de minimizar esses impactos.

O próximo, por favor. (*Pausa.*)

Eu sempre termino com esses três, mais duas vezes: que o fundamento de tudo isso é a educação das nossas crianças, que irá, sem dúvida, derivar na sustentabilidade e na melhoria de qualidade de vida em nosso Planeta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Dr. Elíbio Leopoldo Rech Filho, aqui representando a Academia Brasileira de Ciências.



Convido o nobre Senador Eduardo Braga para compartilhar a Presidência desta Mesa.

Peço que seja colocada uma cadeira ao meu lado para o Senador Eduardo Braga. (*Pausa.*)

Neste momento, agradeço a presença do Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que é a próxima Comissão em que será apreciado o relatório do eminente Relator, Senador Luiz Henrique.

Registro também, com muita alegria, a presença dos nobres Relatores, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, que estão diante da imensa responsabilidade de apresentar relatório sobre o Código Florestal. Quero reiterar que não poderia estar em melhores mãos. São dois homens públicos experientes, ex-Governadores, que têm tudo para oferecer um trabalho competente e em benefício do País.

Passo a palavra ao Professor Dr. Ricardo Ribeiro Rodrigues, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq-USP).

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES – Muito obrigado.

Eu queria agradecer, antes de tudo, ao Senador Rollemberg e ao Senador Eduardo Braga pelo convite. Declaro publicamente, como o Senador Rollemberg já comentou, que nós sempre fomos recebidos com muito carinho nesta Casa para discutir ciência no Código Florestal. E, mais uma vez, estamos aqui dentro dessa perspectiva.

Vou pedir, solicitar ao Senador Rollemberg tempo, porque vou apresentar o documento que está chegando ao Senado nesta semana, com uma proposta de sustentação científica das alterações do PLC nº 30, que nos foi solicitada, assim como à SBPC e à ABC.

O próximo, por favor.

Esse documento é um documento de oito páginas. Ele tem um sumário executivo e vai por itens, que são os itens que são tratados, efetivamente, nessa proposta de discussão do PLC nº 30.

O próximo, por favor. (*Pausa.*)

Para cada um desses itens, nós temos um anexo discutindo o conteúdo científico desse item e toda a bibliografia referente a cada um desses itens.

O próximo. (*Pausa.*)

Então, este documento está sendo encaminhado ao Senado. Estou aqui fazendo a apresentação pública deste documento.

O próximo.

Os itens que são tratados neste documento estão todos aqui. Vou tratar, na minha apresentação, da maioria deles, mas são os itens em que, efetivamente, a Ciência entende que o PLC nº 30 precisa de alterações ou precisa de revisão.



O próximo, por favor.

Um deles é que as APPs não podem ser definidas a partir do leito regular, contrariamente ao proposto no art. 4º do PLC nº 30.

Próximo.

Do que nós estamos falando? O Código atual trata da alocação da APP a partir do leito maior.

Próximo.

E o Substitutivo ao PLC nº 30 propõe a partir do leito regular. Então, tem-se, na verdade, uma redução das áreas de preservação permanente. Em muitas das situações, vai-se deixar sem proteção parte dessas áreas úmidas, parte dessas várzeas, que tem um grande papel ambiental.

Próximo, por favor. (Pausa.)

Outro item é o conceito das áreas consolidadas em APP, que também entendemos que não podem ser aceitas, principalmente considerando 2008 como referência para essas áreas consolidadas.

Próximo.

É disso que estamos falando. Áreas consolidadas de uso consolidado nessa imagem.

Próximo.

Ou em imagens como essa.

Próximo.

Ou em imagens como essa.

Próximo.

Logicamente, esse uso dessas APPs tem consequências. As consequências maiores são a erosão do leito do curso d'água.

Próximo, por favor.

E consequente assoreamento desses cursos d'água.

Próximo, por favor.

Uma das questões que são tratadas nesse documento são os serviços ambientais da vegetação ripária; a importância de sua preservação e de sua restauração, o que é muito pouco tratado no PLC nº 30.

Próximo.

Junto com esse item, nós vamos tratar a questão da restauração apenas de 15 metros das APPs restauradas, de rios até 10 metros de largura.

Próximo.

Hoje, isso que estamos falando: o código atual tem uma APP de 30 metros. Se tiver uso, existe a obrigação da restauração.

Próximo.

E, na proposta do PLC nº 30, a APP restaurada é só de 15 metros, mantendo o uso atual dos demais 15 metros, considerando-se a APP de 30 metros.

Próximo.



As APPs não devem ser computadas indistintamente no cálculo da Reserva Legal, tendo em vista serem áreas de formações de tintas e com funções distintas.

Próximo.

E disso tudo, então, nós resumimos a questão das APPs no papel dessa mata ciliar nesses serviços ecossistêmicos. Isso já está comprovadamente publicado em vários artigos, todo o papel de filtro que a mata ciliar faz não só para a questão dos sedimentos, mas para a questão de toda a poluição dos cursos d'água, em termos de nutrientes aplicados na área agrícola e tudo o mais.

Próximo, por favor.

Esse é só um dos dados. A presença de mata ciliar reduz em 97% o sedimento carreado; redução de 94% do fosfato e de 42% do fóssil dissolvido, que é impedido de chegar aos cursos d'água; e 99% do nitrato presente no deflúvio.

Ou seja, a ausência de mata ciliar não só tem todos os problemas de erosão e assoreamento, mas tem todo um problema de carreamento de particulado e de nutrientes para os cursos d'água.

Próximo.

Uma das questões de uma alteração que foi publicada muito recentemente – esse trabalho é de 2011: “As alterações do Código Florestal favorecerão espécies não nativas de peixe na água doce”. Ou seja, vai desde a questão de conservação de solo, água, nutrientes até a questão da fauna, da ictiofauna, fauna dos nossos rios, em que estamos favorecendo as espécies exóticas pela ausência da mata ciliar.

Próximo. (Pausa.)

Já está mais do que comprovado na literatura a questão do papel das APPs como corredores ecológicos, e esse papel de corredores é muito importante na conservação de mamíferos. Aqui, um exemplo, no entorno de unidades de conservação.

Próximo, por favor.

Isso aqui para onça pintada. Então, vejam que dentro de uma unidade de conservação toda a distribuição da onça pintada está diretamente relacionada às florestas ciliares.

Próximo.

Esse o registro de antas, no Parque Nacional das Emas, não só dentro da unidade de conservação como fora, nas áreas de particulares também, alocadas nessas áreas ciliares.

Próximo.

A questão do queixada, fundamentalmente fora das unidades de conservação e fundamentalmente ligado às matas ciliares.

Próximo.

O papel dos pequenos fragmentos, como trampolins ecológicos. Isso também está comprovadamente apresentado na ciência.



Próximo.

Qualquer pequeno fragmento tem papel importante. Esse é um exemplo com morcegos frugívoros, que dispersam frutos.

Próximo.

Toda a movimentação desses morcegos passa pelos pequenos fragmentos que existem na paisagem e, logicamente, pequenos fragmentos que estão na propriedade privada.

Próximo.

A mesma coisa para o cachorro-vinagre, que, inclusive, é ameaçado de extinção.

Próximo.

Isso num ambiente onde você tem 65% de plantações e 35% de APP e Reserva Legal – a distribuição deles.

Próximo.

Toda distribuição dele está associada com os cursos d'água, 95% ocorrem nessa condição de APP e reserva legal. Se não tivéssemos essas áreas certamente não teríamos esse animal nessa paisagem.

Próximo, por favor. (*Pausa*.)

A mesma coisa aqui para a anta. Isso, numa unidade de conservação, mostrando a importância dos fragmentos do entorno no deslocamento dessa anta na unidade de conservação.

Próximo.

Isso tudo está definitivamente publicado. Logicamente, não são dados que foram gerados de um ano para cá. É um conhecimento científico que vem sendo acumulado nas últimas décadas. Foi publicada uma edição especial do Código Florestal Brasileiro nessa revista, Biota Neotrópica, da Biota FAPESP, São Paulo.

Próximo.

São vários artigos disponíveis tratando da questão da produção agropecuária, fauna de peixes, anfíbios, répteis, vários grupos.

Próximo.

Estamos falando de autores, por exemplo, como Carlos Alfredo Joly, Carlos Nobre, que hoje estão no Ministério de Ciência e Tecnologia; José Caliston Dizzy, que foi presidente do CNPq, e Aziz Ab'Saber que eu dispenso destacar.

Próximo.

Além de todos os papéis relacionados com a biodiversidade, tem o papel dessas formações naturais na paisagem agrícola relacionado com polinização e produção agrícola. Isso também está bastante demonstrado. Esse é um exemplo de 107 culturas de importância agrícola mundial, onde a polinização por agentes polinizadores nativos – insetos etc. – é essencial em 13 dessas 107 culturas, é alto em 30 e é modesto em 27. Ou seja, a maioria das nossas culturas



depende de polinizador que, logicamente, estão alocados nesses fragmentos remanescentes na paisagem agrícola.

Próximo.

Dando um exemplo direto disso, para a soja isso representa a contribuição da polinização em 50%; café, 40%; laranja, 35%; algodão, 43%; maracujá, 100%, que é todo de polinização cruzada, e assim por diante.

Próximo.

A compensação da reserva legal deverá ser na microbacia ou bacia, usando os remanescentes naturais e áreas de baixa aptidão agrícola. Caso isso seja insuficiente, permitir a compensação no bioma.

Essa é a proposta que é feita de você trabalhar na escala. Primeiro, a escala de microbacia, abrir para a escala de bacia e, caso isso seja comprovadamente impossível, abrir para o bioma.

Próximo.

Do que estamos falando? Se deixarmos direto do bioma, estamos falando de uma usina de cana ou de qualquer propriedade aqui do Sudeste, compensando a sua reserva legal em qualquer remanescente no Nordeste.

Próximo.

Apesar de estarem no mesmo bioma, são formações distintas, com espécies distintas e funcionamentos distintos. Isso, certamente, vai ter um grande problema de jurisdição.

Próximo.

Dispensa de averbação de reserva legal em propriedades de até quatro módulos.

Próximo.

Essa é uma questão que nós gostaríamos que ficasse mais explicitada nessa discussão do Código Florestal. Esse é um trabalho que foi publicado em 2010, fazendo todo um levantamento da situação agrícola brasileira.

E aqui mostra um dado interessante: quando fazemos a compensação da reserva legal no bioma, o déficit de reserva legal cai de 45 milhões para 13 milhões. E olha que interessante: os 13 milhões ficam somente na Amazônia; todos os outros Estados zeram o déficit de reserva legal. Então, toda proposta, efetivamente, é no sentido de reduzir o passivo ambiental das propriedades rurais na complementação da reserva legal. Então, várias das modificações da compensação do bioma, a dispensa até quatro módulos é no sentido, efetivamente, de tirar a figura da reserva legal como um passivo no cumprimento da legislação ambiental.

Próximo. (Pausa.)

Esse é o déficit do Código atual, de 42 milhões de hectares, pelo cumprimento do Código atual.

Próximo.



Esse é a redução desse déficit de reserva legal, considerando a isenção dos quatro módulos. Então, você sai de 45 e cai para 15 e para 13 milhões de déficit da reserva legal.

Próximo.

E a pergunta é: isso é real? É esse o raciocínio que devemos fazer? Temos efetivamente ausência de florestas para compensação da reserva legal?

Isto é um exemplo para a Mata Atlântica brasileira. Estamos falando de toda a área de mata atlântica brasileira, algo em torno de 131 milhões de hectares da Mata Atlântica brasileira, e o levantamento feito pelo Pacto da Mata Atlântica recente mostra que efetivamente temos um déficit. O déficit é de 2,7 milhões de hectares para cumprimento do Código Florestal em termos da reserva legal. Aqui foi excluída a APP e foram excluídas as unidades de conservação de proteção integral. Então, o déficit existe, se considerarmos vegetação remanescente. Falta vegetação remanescente, principalmente nas regiões mais ocupadas, para cumprimento do Código Florestal atual, pensando na reserva legal.

Próximo.

Só que foi esquecido dessa discussão um aspecto que é importante: esse mesmo trabalho, o trabalho do Pacto da Mata Atlântica, tem dois anos, faz um levantamento de todas as áreas de mata atlântica brasileira e levanta um dado muito interessante.

Próximo.

Constatou que há falta de floresta para cumprimento da reserva legal, mas só que constatou que temos muitas áreas que foram historicamente degradadas para atividades de produção, mas que hoje, com o pacote tecnológico disponível, são áreas que estão ou abandonadas ou muito mal-utilizadas, exatamente dentro daquilo que o Elíbio comentou, de áreas que são de baixo rendimento econômico, geralmente com agricultura marginalizada, por produtores marginalizados do sistema de produção.

Na Mata Atlântica, considerando pastagens entre 15 e 45 graus de declividade – estamos falando de pastagens em morro –, temos 6,5 milhões de hectares, ou seja, isso certamente compensaria aquele déficit de floresta facilmente. Precisamos de 2,7 milhões de hectares para cumprimento da reserva legal, e temos 6,5 milhões de hectares de pastagens que hoje rendem em torno de R\$180,00/hectare/ano por agricultor. Ou seja, um pequeno agricultor de 30 hectares, vamos dizer, um médio agricultor, considerando que o módulo de assentamento rural nessa região é de 8 hectares, o agricultor de 30 hectares, considerando o que foi discutido no PLC 30, vai ter um rendimento em torno de R\$6 mil por ano, se ele usar 100% da área agrícola dele, pensando reserva legal e APP. Se dividirmos por 12, dá menos do que um salário mínimo por mês um agricultor no Brasil com 30 hectares.



Então, de novo, é a discussão que o Elíbio fez: é essa agricultura que nós queremos para 2011 para o Brasil?

Próximo.

É disto que estamos falando: para quem ainda não viu esta imagem, isto aqui é todo o vale do Paraíba.

Próximo.

Aqui é um detalhe de uma área que temos hoje classificada como pastagem no Brasil.

Próximo.

Ou esta.

Próximo.

Ou esta.

Próximo.

Ou esta. Logicamente, é neste ambiente que o eucalipto está entrando, para não competir com soja ou cana-de-açúcar em área de alta aptidão agrícola e porque são áreas de aptidão florestal, e não aptidão agrícola.

Próximo.

Este é um exemplo do cinturão verde do Rio de Janeiro. É nesse ambiente que se produz o cinturão verde do Rio de Janeiro, na região de Teresópolis, de Petrópolis, cuja história todos já conhecem.

Próximo.

Aqui é uma plantação de chuchu nesta região.

Próximo.

Isto tudo está publicado.

Próximo.

Um exemplo que temos disto é de reocupação dessas áreas de baixa aptidão agrícola com florestas nativas, dentro da perspectiva de cumprimento do Código Florestal.

Próximo.

Este é um exemplo que foi feito com 300 hectares, dentro da perspectiva de madeiras, medicinais, melíferas e frutíferas nativas, no sentido de restaurar essas áreas dentro da perspectiva de florestas de produção, no que cabe para reserva legal.

Próximo.

Este, na verdade, é um sistema de plantio de árvores e de exploração de árvores.

Próximo.

Aqui são pessoas plantando e colhendo. Aqui também. Se queremos continuar consumindo madeira, temos que plantar madeira.

Este é o exemplo, com dois anos e meio.

Próximo.

Esta é aquela área de pastagem com três anos.



Próximo.

Há uma tese de doutorado em cima disso, orientada por um professor da Unicamp, de 2011, com uma pesquisadora da Embrapa, com dados muito interessantes.

Próximo.

Ela compara esse sistema com milho e com laranja, com sete ciclos de produção. Laranja, R\$1.500,00/hectare/ano; milho de alta tecnologia, R\$563,00/hectare/ano, com todas as variações; e a reserva manejada sai de R\$188,00 e chega, no último ano, com R\$470,00/hectare/ano.

Próximo.

Este é efetivamente um dos rendimentos só com valores crescentes.

Próximo.

Esta propriedade fez isso dentro da reserva legal.

Próximo.

O projeto foi proposto com esse aproveitamento econômico, e ele vai poder retirar R\$470,00/hectare/ano.

Próximo.

Só que ele fez isso também na área agrícola dele, transformando o pasto dele da área agrícola, do que sobrou da área agrícola.

Próximo.

Quanto a estas áreas, temos o levantamento que mostra que, em cana-de-açúcar, considerando-se toda a paisagem da cana-de-açúcar como a área mais degradada, temos um déficit de reserva legal de 7,5%, que poderia ser compensado fora da matrícula, exatamente nessas áreas de menor aptidão agrícola na bacia ou até no bioma.

Próximo.

Esta é a área agrícola restaurada. Ele tem R\$470,00/hectare/ano de exploração dessa área, e recebe da compensação da reserva legal dessas áreas de alta aptidão agrícola um rendimento de R\$300,00/hectare/ano, por estar compensando a reserva legal daquela usina de cana de área de maior aptidão agrícola, ou seja, essa propriedade que tinha um rendimento de R\$180,00, R\$200,00/hectare/ano passa a receber R\$770,00/hectare/ano.

Esse é o mercado efetivo que está surgindo no Brasil, que infelizmente foi interrompido por essa discussão do Código Florestal, mas que tem grande potencial de acontecer, exatamente como uma forma inclusive de distribuição de renda. A usina de cana-de-açúcar está pagando R\$300,00 para esse pequeno agricultor fazer restauração das áreas agrícolas dele com floresta nativa, dentro da perspectiva de produção.

Próximo.

Não deverá ser aprovado o uso de espécies exóticas em APP, e a proposta é exatamente essa, porque as espécies nativas dão mais dinheiro do que as espécies exóticas.



Próximo.

Temos um projeto na Amazônia de enriquecimento da reserva legal. Então, as florestas que foram mantidas vão ser enriquecidas, dentro da perspectiva de madeiras, medicinais e frutíferas nativas também.

Próximo.

Esta é uma área de soja de um agricultor, que, além de ter a soja, está enriquecendo sua área de reserva legal com madeiras de lei, dentro da perspectiva de diversificação da cultura.

Próximo.

E há processos de enriquecimento só com nativas, misturando exóticas, inclusive com paricá e outras espécies, inclusive eucalipto, desde que uso temporário.

Próximo.

A cadeia produtiva da restauração é uma questão que tem de ser considerada nessa discussão do Código Florestal.

Próximo.

Há exemplos bastante interessantes de sucesso. Um deles é essa Cooplantar, no sul do Bahia, que, em três anos, é a cooperativa que mais traz recursos para a região.

Próximo.

O Código Florestal é um excelente instrumento para efetivar a atividade de produção agrícola com sustentabilidade ambiental. Foi isso que discutimos e que foi discutido também pelo Elíbio.

Próximo.

Eu chamo a atenção para um aspecto daquele trabalho: temos 103 milhões de hectares de florestas não protegidas no Brasil, e o único instrumento que temos de proteção é o Código Florestal, por meio da reserva legal e por meio das Áreas de Preservação Permanente. Daí a importância desse instrumento para a conservação desses remanescentes naturais.

Próximo.

Esses remanescentes são importantíssimos para o cumprimento disso que foi comentado, de manter a nossa biodiversidade. O Brasil é o B1 entre os megadiversos, com valores absurdos de diversidade nos vários grupos, como no exemplo das plantas.

Próximo.

Este é um exemplo do Estado de São Paulo, que hoje tem em torno de 13% de remanescentes naturais. E vejam que interessante: do que sobrou de remanescentes naturais, 4,34 milhões de hectares de remanescentes naturais – isso corresponde a 17% da área do Estado, considerando-se todas as formações florestais –, só 20% desse valor está dentro de unidades de conservação.

Ou seja, a grande maioria dos remanescentes, a grande maioria da nossa biodiversidade remanescente está na mão da propriedade privada. E,



logicamente, temos de ter instrumentos para fazer a conservação dessa biodiversidade junto com os proprietários, inclusive pagando por esses serviços que eles estão fazendo de conservação dessa biodiversidade. Então, trata-se do pagamento de serviços ambientais, exatamente dentro dessa perspectiva. E este é o instrumento: o Código Florestal, para efetivamente viabilizarmos o papel que a propriedade privada faz na conservação da biodiversidade.

Próximo.

Não há falta de terras. Essa é a grande justificativa usada para a alteração do Código Florestal, mas dados cientificamente publicados mostram que o principal argumento para alteração do Código Florestal, que faltarão áreas de produção, não é verdadeiro. E vou mostrar alguns dados.

Próximo.

De 267 milhões de áreas agrícolas no Brasil, 211 estão ocupadas com pastagens; ou seja, dois terços da nossa atividade agrícola é com pecuária. No Censo de 2006, estamos falando de uma lotação de menos de uma unidade animal por hectare.

Próximo.

Este é um dado bastante interessante: esta unidade pode chegar a 0,5; vamos considerar que ela está aqui com 1,2, porque, com 0,5, ela é negativa, é uma atividade negativa, ela só vai dar prejuízo. Com 1,2 unidades animais por hectare, ela rende R\$113,00/hectare/ano.

Próximo.

E a resposta está no passado: saímos, de 1960, com 0,47 e estamos, em 2010, com 1,2. Só que esse é o nosso limite?

Próximo.

Se nós conseguirmos dobrar, passar de 1,2 para 2,4, nós livramos 85 milhões de hectares de pastagens que podem ser usados para atividades de produção agrícola. Então, certamente a nossa equação na agricultura está na tecnificação da pecuária.

Próximo.

Um dos exemplos é este projeto, Pecuária Verde, que está sendo desenvolvido em Paragominas, onde é feito um diagnóstico ambiental de cada propriedade, avaliando-se a área agrícola de cada propriedade, os limitantes de cada propriedade, as áreas limitantes e o que está sendo feito lá. Este é um modelo que está em campo em Paragominas.

Próximo.

Esta é uma propriedade pecuária. Esta área que tem menor aptidão para pecuária vai para complementação da reserva legal ou uso alternativo.

Próximo.

Esta área de maior aptidão, tecnificação de pecuária, em termos de se aplicar um pacote tecnológico de adensamento da pecuária.

Próximo.



A mesma coisa. Esta área foi desmatada há menos cinco anos, só que tem baixa aptidão para pecuária tecnificada. Será revertida, então, para complementação da reserva legal ou uso alternativo. E aqui a tecnificação.

Próximo.

A mesma coisa aqui. A mesma coisa neste ambiente.

Próximo.

E vejam que interessante: esta é a área que está sendo abandonada para complementação da reserva legal ou outros usos, por exemplo, frutíferas nativas, se a propriedade já tiver reserva legal.

Próximo.

Então, é esta área.

Próximo.

A parte plana é de maior aptidão.

E aí envolve uma questão que tem sido bastante discutida na sustentação do PLC 30, que é o custo da restauração.

Próximo.

Para todas essas áreas na Amazônia, a metodologia de restauração é o isolamento, sem roçar e sem aplicar herbicida, ausência de cerca e condução da regeneração natural.

Próximo.

Vejam que exemplo: nenhuma cerca e nenhuma ação, a não ser expressão de regeneração natural nessas regiões, tanto da Amazônia, quanto do cerrado, que tem essa alta resiliência, e logicamente isso tem um baixo custo da restauração.

Próximo.

A mesma coisa aqui: é área em regeneração.

Próximo.

Aqui a cerca foi usada para a tecnificação do pasto, e não para restauração.

Próximo.

E aqui é o aproveitamento econômico dessas áreas de menor aptidão agrícola.

Próximo.

Complementação da reserva legal ou outro uso.

Próximo.

Este é um exemplo bastante interessante desta propriedade. Em uma das propriedades, ele tinha um déficit de reserva legal de 270 hectares.

Próximo.

O que fizemos com o proprietário? Ele reviu a área agrícola dele, ele andou de novo nas áreas agrícolas, e ele mesmo tirou das áreas agrícolas dele um monte de áreas que ele considerava de baixa aptidão agrícola, mas que, historicamente, tinham sido disponibilizadas para a agricultura.



Próximo.

Do que estamos falando? Deste pasto, por exemplo, que estava dentro da propriedade dele, que é de baixa aptidão agrícola e, por isso, foi reconduzido para reserva legal.

Próximo.

Com isso, ele zera a proposta de ausência de reserva legal nesta propriedade.

Próximo.

Este é um exemplo de Minas, que já fizemos. Esta é uma fazenda de pecuária em Minas.

Próximo.

É a mesma propriedade, e essa está no processo de adequação.

Próximo.

Complementação da reserva legal e tecnificação da pecuária.

Próximo.

O que queremos é esse ambiente para a pecuária, onde efetivamente temos uma tecnificação da pecuária, com aumento de produtividade, redução da área agrícola, foco nas áreas de maior aptidão, diversificação da produção, foco nas áreas de menor aptidão e, consequentemente, adequação ambiental dessa produção com certificação, abertura de mercados, créditos etc.

Próximo.

Ainda nesse documento, nós discutimos as exceções, que não podem ser regra, como o caso especial de produção de arroz da várzea, pecuária extensiva do Pantanal, agricultura de várzea do Amazonas, produção de café, maracujá e uva das encostas, que deve ter um tratamento diferenciado especial no Código Florestal e regulamentação específica.

No entanto, essas atividades representam menos de 10% da atividade agrícola brasileira e nós não podemos mudar os 90% em função dessas particularidades que os 10% necessitam. E, logicamente, a agricultura familiar deve ter um tratamento diferenciado especial, também no Código Florestal, em função de todas as particularidades que já comentamos, inclusive na questão da tecnificação da produção.

Próximo.

E aqui só uma brincadeira, mais uma das consequências do desmatamento. (Risos.)

Muito obrigado.

(())()



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Professor Dr. Ricardo.

Muito rapidamente, quero agradecer.

Vou, neste momento, passar a palavra para a Senadora Ana Amélia; em seguida, para o Senador Eduardo Braga.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Presidente Rodrigo Rollemberg, Presidente Eduardo Braga, Senadores; quero cumprimentar os nossos expositores, Dr. Elíbio, da ABC (Academia Brasileira de Ciências), e o Dr. Ricardo, da Esalq-USP.

Eu até fico muito animada que o senhor tenha falado que o produtor tem que receber pelo que ele está preservando. Já é um grande caminho. E também o senhor mostrou muito um cenário que identifica algumas áreas do Brasil: São Paulo e Minas Gerais. Sou do Rio Grande do Sul, onde a agricultura é de alta precisão, agricultura de baixo carbono, muita curva de nível, para evitar a erosão que foi vista aqui, plantio direto na palha, uma agricultura de baixo carbono também; aplicação de alta tecnologia, ou agricultura de alta precisão, tudo isso para exatamente ter o índice de matas nativas, no meu Estado, Rio Grande do Sul, bastante elevado, Professor Ricardo.

Apenas para fazer essa abordagem para não parecer que o produtor gaúcho também faz aquele estrago.

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES – No Rio Grande do Sul não deu para apresentar aqueles detalhes, mas este Estado tem exatamente a equação fechada para remanescentes naturais.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, professor.

Então, tenho duas perguntas para o senhor. Tenho aqui uma resolução da Secretaria do Meio Ambiente lá de São Paulo, de 2008, em que dá as bases de recomposição no Estado de São Paulo. Ali há uma referência de, no mínimo, 80 espécies que são utilizadas no reflorestamento, bem como uma fórmula que acaba por estabelecer algo em torno de 1.800 mudas por hectare.

Eu queria perguntar para o senhor: qual é o custo por hectare para atender essa exigência? Realmente chega a R\$14 mil por hectare?

O senhor trabalha nessa área? O senhor tem, digamos, envolvimento com isso? Essas mudas são nativas, são compartilhadas com mudas de exploração econômica? Porque o senhor falou na exploração econômica, e aí você tem pinus, tem a acácia e outras produções exóticas na concepção científica.

Outra questão. Tenho um projeto do Laboratório de Ecologia e Restauração Florestal, chamado LERF, denominado Laudo de Caracterização Vegetal de um Fragmento Florestal, feito em São Paulo, no interior, em 2006. Ali, nesse laudo emitido, o senhor disse que a vegetação analisada é de cerrado. Mas, a UNESP fez um laudo da mesma área indicando que a área é de Mata Atlântica.



O senhor não refutou essa declaração contrária e, por isso, os produtores ali acabaram sendo punidos por terem ido, digamos, pela sua orientação. Então, eu queria um comentário seu a respeito disso.

Professor Elíbio, eu imagino que a Academia Brasileira de Ciência, embora muitas das bibliografias apresentadas sejam de especialistas estrangeiros, aja bastante com os nossos parceiros do Mercosul, por exemplo, que são mais próximos – temos uma vizinhança; o senhor também referiu que o Código brasileiro vai ser um parâmetro, uma referência mundial. É ótimo que nós tenhamos esse conceito internacional. Mas eu tenho uma curiosidade de saber se, nessa convivência, se é que há um compartilhamento de informações com a Argentina, sobretudo, – a Argentina e o Brasil são os maiores protagonistas na produção agropecuária e com uma projeção internacional conhecida – se há e como há essa interlocução. Como os cientistas argentinos avaliam a questão ambiental, já que há não há reserva legal nem área de preservação permanente.

Como é a convivência desse quesito em relação à questão?

Tenho umas questões rápidas para o senhor. Até fico feliz que a primeira apresentação que o senhor fez aqui – lembro perfeitamente – me apavorou, era lá na terra do Blairo Maggi, porque era uma frota de tratores e eu disse que, no Rio Grande do Sul, não podia haver aquilo, não há áreas para aquela quantidade de máquinas.

O senhor falou muito no arado e a semente...

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Senadora, há algum crime em ter bastante trator na agricultura?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Não, pelo contrário. Sou favorável. É que o Professor Elíbio falou muito na questão da sustentabilidade da tecnologia e falou o seguinte: arado. Eu queria lhe perguntar – fique curiosa – porque quando se fala “tecnologicamente sustentável”, a gente pensa naquilo que o senhor falou a respeito da semente da soja, quanto de tecnologia e de trabalho dos pesquisadores têm embutidos num simples grão de soja. Então, quando o senhor fala em arado, pergunto: que arado é esse, é um arado de extração animal, é um arado manual? Que arado é esse? Porque hoje não basta apenas ter a semente na mão se não tiver a informação, aquilo que o senhor também diz, que é preciso orientar, dar uma extensão rural ao pequeno agricultor, porque sem a informação sobre a questão climática, sobre a condição do solo, a própria condição da produção daquela região, muitas culturas não são adaptadas em uma ou outra região. Eu queria uma explicação, porque o senhor deu ênfase a esses aspectos.

Tenho aqui um trabalho feito pela própria ABC, *O Código Florestal e a Ciência*, que diz, lá pelas tantas, na página 34 precisamente, uma informação de que a redução de preços que beneficiou a sociedade, o setor que mais contribuiu para a redução de preço de alimentos foi a pecuária, com uma redução de 54% dos preços praticados. Dados do CPEA-USP demonstram que a pecuária está



com um custo de produção acima do preço pago pelo produto há oito anos. Eu queria saber como a ABC sugere liberar 61 milhões de hectares da pecuária, se os ganhos do setor não equivalem sequer ao preço de custo. De onde virá o orçamento e qual o cronograma físico-financeiro para essa proposta?

Já na outra página, 36, o trabalho estabelece três medidas para liberação de 61 milhões de hectares: recuperação de áreas degradadas, confinamento de gado e integração lavoura/pecuária. A ABC já fez uma planilha de custos para informar se haverá ou não aumento de preço da carne, no caso? Em caso positivo, de quanto seria isso?

Outra questão, professor, está nesse mesmo estudo. Leva em consideração a existência de terras utilizadas atualmente com pastagens e que são de alta e média aptidão agrícola. Fossem tais áreas liberadas para a agricultura, entre as áreas restantes, quais são as terras aptas às pastagens, ou isso não é relevante na visão dos senhores?

O estudo *O Código Florestal e a Ciência* preocupa-se com as APPs de vinculação hidrológica. Qual a razão de não propor a imediata cobrança de água utilizada pela população urbana pelos comitês de bacias hidrográficas e reversão desses valores para recomposição dessas áreas e a remuneração dos produtores rurais para a manutenção das mesmas, considerando que isso já é possível desde 1997 com a Lei 9.433, desse mesmo ano?

Por fim, o estudo menciona as áreas urbanas. Eu queria saber se a ABC concorda com a exclusão da obrigação da reserva legal na área urbana, como propõe o art. 20 do projeto, sem qualquer compensação. Não seria isso a aplicação de dois pesos e duas medidas para a questão da preservação ambiental?

Essas são as minhas questões.

Agradeço aos dois palestrantes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, Presidente em exercício da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Registro agora a presença do Senador Waldemir Moka, Vice-Presidente da Comissão de Agricultura.

Passo a palavra ao Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Srs. Presidentes, Sr^a Presidenta, senhores palestrantes, Sr^as e Srs. Senadores, primeiramente, antes de adentrar o tema, eu queria aqui fazer o registro e lamentar profundamente o grande incêndio que está acontecendo nas florestas e nos parques de Minas Gerais.

Todos que estamos acompanhando essas cenas pela televisão, no momento em que discutimos e debatemos o Código Florestal brasileiro, com certeza estamos consternados com o que estamos vendo.



Recentemente, o Senador Jorge Viana, presidindo uma comissão temporária sobre defesa civil, caminhou por este País, e eu tive oportunidade de participar, ajudando a organizar a reunião na região Norte na cidade de Manaus. As cenas que estamos assistindo já por quase uma semana ininterrupta no Estado de Minas mostram o quanto é necessário para o Brasil reestruturar sua defesa civil.

É lamentável ver a perda de um patrimônio do tamanho do que nós estamos perdendo sem que a sétima ou a sexta economia do mundo não seja capaz de mobilizar, em poucos dias, um grande efetivo entre defesa civil nacional, estadual e municipal para debelar focos de incêndio como estes que estão acontecendo nos parques no Estado de Minas Gerais – alguns deles, inclusive, criminosos, segundo informações prestadas pelos meios de comunicação.

Fica aqui, portanto, a minha solidariedade ao povo mineiro e o meu protesto pelo incidente que está acontecendo, em que pesem todos os esforços daqueles que estão preparados.

Em segundo lugar, eu queria destacar aquilo que a Senadora Ana Amélia ainda há pouco colocou, embora ela tenha feito, evidentemente, em torno do Rio Grande do Sul.

O Brasil tem dimensão continental. Os dados apresentados aqui representam segmentos de determinadas regiões. Se, no Estado de São Paulo, 20% das unidades de conservação das áreas preservadas são áreas públicas, na Amazônia, 80% ou 85% das áreas preservadas são em áreas públicas. A equação se inverte por completo dependendo da região e dependendo do nível de ocupação de cada bioma. E o Brasil não é feito apenas pelo bioma da Mata Atlântica ou pelo bioma do Cerrado ou pelo bioma da Amazônia, e o Código Florestal não será feito exclusivamente para um bioma, será feito para diversos biomas. O Brasil tem seis biomas reconhecidos.

Portanto, uma das perguntas que gostaria de fazer é exatamente a necessidade de termos, nesse Código, respeitadas as características de cada bioma, regras que possam ser adaptáveis a cada um desses biomas.

Isso pode talvez merecer o reconhecimento do Senador Moka, para ver que a ciência e a tecnologia não precisam ser, como alguns pensam, obstáculo ou empecilho à agricultura, ao contrário. Acho que a ciência e a tecnologia, pelo que está sendo posto aqui... E o que é importante entender é que a colocação feita pelo Professor Ricardo, da Esalq, mostra que é possível desenvolver arranjos equilibrados de sustentabilidade.

Cada arranjo desses tem que respeitar as características de cada um dos biomas, mas o fundamento do pensamento é de que esse projeto, respeitadas as características de cada um dos biomas, pode representar um ganho efetivo de renda por hectare/ano, principalmente para aqueles que ocupam regiões onde a aptidão é baixa para agricultura.

Mas ele não está ali porque ele gosta de ter um rendimento baixo ou porque ele gosta de ter prejuízo, ele está ali porque ele não tem alternativa. O que



nós precisamos não é entender, Senador Moka, que porque ele não tem alternativa ele é prisioneiro daquele destino. O que nós precisamos compreender é que porque ele não tem alternativa, o Código Florestal poderia ser uma alavanca a dar para aquele cidadão brasileiro uma alternativa para que ele possa melhorar sua renda. E essa alternativa inteligente não é simplesmente legalizar ele desmatar mais. É dar a ele instrumentos, tecnologia, assistência técnica, crédito, infraestrutura, logística para que ele possa trabalhar. E não é reconhecendo e permitindo que o plantio vá até 45 graus em morro que nós vamos dar isso ao agricultor, ao contrário: é dando a ele políticas públicas que possam recompensar.

Creio que é essa a colocação que deveria ficar da apresentação que acabamos de assistir em relação à questão das áreas de baixo rendimento agrícola, com baixo rendimento econômico e a aplicação de novas técnicas que podem recuperar parte da reserva legal e, ao mesmo tempo, melhorar a renda do cidadão.

Quando fui Governador do Estado do Amazonas e quando fui Prefeito de Manaus enfrentei um desafio que é típico da nossa região, como o Senador Jorge Viana enfrentou no Estado do Acre quando foi Governador: a moradia nos leitos de Igarapés. Igarapés são pequenos rios da Amazônia. Ninguém mora ali, sujeito às alagações, sujeitos a perda de vida, a perdas materiais porque gosta. Mora ali porque não tem alternativa. No dia em que o Poder Público ou as políticas públicas lhe dão alternativa, é lógico que ele prefere viver com muito mais dignidade e com muito mais rentabilidade – desde que as políticas públicas e o Poder Público deem oportunidades a ele.

A mesma coisa com relação ao agricultor que está hoje prisioneiro de uma área de baixa aptidão agrícola e prisioneiro de uma baixa renda anual por hectare. Se V. Ex^{as}s olharem o último relatório apresentado pelo IBGE, vão ver que, no interior da Amazônia, é onde está a menor renda *per capita* deste País, por quê? Porque a aptidão daquela região não é uma aptidão agrícola natural, convencional. É preciso darmos novas aptidões e novas atenções àquelas populações, e é isso que creio que tanto um palestrante quanto outro mostraram aqui, que é possível, sim, estabelecer um equilíbrio entre agricultura e preservação e desenvolvimento sustentável. É possível, sim, melhorar a renda de áreas de baixa aptidão agrícola aplicando novas tecnologias e novas práticas na agricultura olhando para uma agricultura com sustentabilidade.

A mesma coisa que falo sobre a região de floresta posso falar sobre a heterogeneidade dos próprios biomas dentro da Amazônia porque...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Senador Mozarildo, por favor.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu queria até me permitir um aparte: justamente é esse o ponto. Quando se fala em bioma



amazônico parece que é tudo igual, e não é. Roraima não tem nada a ver, por exemplo, com o Estado do Amazonas. Há os campos naturais de Roraima, que nós chamamos de lavrados; os rios não são navegáveis, não existem ribeirinhos, portanto, em Roraima. Então, nós temos que também pensar, se é que existe esse termo, nos sub-biomas, porque se pensarmos que a Amazônia é só floresta, como está cristalizado na mente dos brasileiros, aí também pode sair um Código Florestal meio trôpego para Roraima.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu agradeço ao Senador Mozarildo, mas apenas é para entender que o bioma é composto por vários ecossistemas. Os ecossistemas da Amazônia não são homogêneos, eles são heterogêneos. Assim é na região de Roraima, assim é na região dos campos naturais do Alto Madeira, no Amazonas, e do Alto Purus, no Amazonas, onde nós temos campos naturais que equivalem a dois milhões de hectares.

No entanto, o que quero destacar aqui é que é possível, baseado na lógica apresentada aqui, abrir uma nova ponte olhando para o futuro.

Eu queria também destacar uma questão que mostra claramente como o conhecimento tradicional não deve ser esquecido também neste momento. Se você falar com qualquer caboclo, qualquer ribeirinho, qualquer índio na nossa região, ele vai dizer que água é vida. E nós acabamos de ver um estudo apresentado pela Esalq onde, mapeada a fauna em determinadas regiões, ela se localiza exatamente ao longo das áreas ripárias e ao longo das áreas onde tem água, porque água é vida.

Portanto, se nós conseguirmos colocar essa questão como uma questão de corredores etc., eu gostaria muito de ouvir como a academia, como os senhores cientistas aqui presentes entendem essa compensação além dos biomas, além das fronteiras, tendo em vista que, respeitada a academia, respeitado o princípio dos corredores etc., creio ser possível... Não consegui até agora compreender onde estariam as grandes perdas para podermos fazer isso.

Finalmente, quero abordar aqui dois temas. Um é que, se queremos ter uma economia de biodiversidade no futuro, é preciso preservar o meio ambiente. Sem os mecanismos do laboratório natural, Senadora Ana Amélia, não será possível desenvolver a economia da biodiversidade. É preciso, portanto, ter a consciência de que, se o Brasil é G1 ou é B1 na área de biodiversidade, nós precisamos ter a consciência de que manter nosso equilíbrio ambiental é absolutamente indispensável para que nós tenhamos condições de desenvolver essa economia da biodiversidade.

E, por fim, quero dizer que a colocação de que o Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, tem uma agricultura de baixo carbono reforça a tese das emendas que já apresentei na CCT. E quero aqui comunicar às comissões conjuntas que o Código Florestal chegou à CCT na sexta-feira. Hoje pretendo ter uma reunião com o Senador Luiz Henrique para oficializar a designação dele como nosso Relator e, ao mesmo tempo, conversar com o Senador Luiz Henrique



sobre temas referentes ao Código Florestal na Comissão de Ciência e Tecnologia e estabelecer um calendário para tramitação.

Eu gostaria de dizer que, portanto, aqueles Estados e aqueles agricultores que estabeleceram economias agrícolas de baixo carbono precisam ser incentivados, e com incentivos econômicos e financeiros. Por que um agricultor que tem uma economia baseada em uma agricultura de baixo carbono não pode ter taxas de juros diferenciadas, por que não pode ter prazos de pagamentos diferenciados, por que não pode ter um tratamento tributário diferenciado e ele ser premiado pelo bom serviço que faz?

Enquanto isso, aquele outro agricultor que quer ter 0,5 cabeças de gado por hectare precisa ser estimulado a evoluir da sua posição. Volto a enfatizar uma questão que eu disse no começo: não é porque estou numa área de baixa aptidão que estou escravizado à miséria e à pobreza. Chega de o brasileiro viver sobre uma região rica e milionária ou bilionária e ter um povo miserável, como está acontecendo nas regiões mais isoladas da Amazônia.

Portanto, a ciência e a tecnologia no séc. XXI não podem ser apenas para enriquecer aqueles que já são ricos, e, sim, também para poder diminuir as desigualdades sociais e a pobreza no País, que é um dos maiores celeiros de alimentos do mundo.

Dito isso, devolvo a palavra à nossa querida Senadora Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Eduardo Braga.

Eu estou aqui como Presidente interina da Comissão de Agricultura a pedido do nosso Presidente, Senador Acir Gurgacz. Como houve a referência ao meu nome pelo Senador Eduardo Braga, fico muito feliz porque, a rigor, sua lógica é a mesma minha.

Eu, como Senadora do Rio Grande, tenho mais conhecimento e informação do meu Estado porque recebi a delegação dos eleitores para isso. Tenho pouca informação a respeito de discutir as questões amazônicas, que V. Ex^a, com tanto brilho e competência, representa.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Quero convidar V. Ex^a a conhecer a Amazônia. Será um enorme prazer recebê-la.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Já conheço, mas não na profundidade que até as questões relacionadas à biodiversidade requerem do País, até como segurança nacional, Senador Eduardo Braga. Quando vemos registros internacionais de patrimônios que são brasileiros, há o descuido nosso em relação a esse patrimônio da biodiversidade amazônica.

Então, nesse aspecto, quando V. Ex^a diz que os diferentes biomas precisam ser resguardados, fico muito feliz porque concorda com a minha tese em relação ao meu Estado do Rio Grande do Sul, em homenagem até aos produtores preservacionistas.



O Senador Rodrigo Rollemburg já se manifestou, eu já me manifestei, o Senador Eduardo Braga também.

Passo a palavra ao Senador Luiz Henrique Relator e requerente desta audiência pública.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Vou ser bem breve e objetivo. Ouvi dos ilustres expositores – e ambos foram sintonizados nesta tese – que a compensação da reserva legal deveria obedecer a uma escala, priorizando a microbacia; não sendo possível, a bacia hidrográfica; e, não sendo possível, o mesmo bioma. Há, durante essas discussões, propostas no sentido de se fazer em outro bioma. Eu gostaria de ouvi-los a respeito dessa ideia e dessa proposição.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu agradeço.

Pela ordem de inscrição, o autor do requerimento, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr^a Presidente Ana Amélia, Sr. Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Eduardo Braga, meu colega e companheiro de região, de luta e de causas, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos convidados, eu penso que, primeiro vale o registro. Por mais que, de alguma maneira, possa parecer uma insistência nossa, mas que fique registrado como persistência de nós, Senadores, procurarmos na ciência, no conhecimento, resposta para boa parte das perguntas que se fazem sobre o Código Florestal, sobre soluções para os problemas de passivo ambiental.

Daí vale até um registro. Já é a segunda ou terceira vez que alguns dos senhores estão aqui, mas ninguém que tenha compromisso com verdade vai dizer que o Senado, que nós, que temos a missão de tomar a elaboração dos devidos ajustes ao termo que foi votado na Câmara, desprezamos ou desconsideramos a academia. Eu acho que é muito importante. Cada vez que ouço, eu particularmente aprendo mais, vejo que a dedicação dos pesquisadores, dos cientistas hoje no nosso País é algo fantástico.

Para simplificar, sem prejuízo da consideração com as universidades e os centros outros de pesquisa, mas a Embrapa é talvez o maior aliado deste País – e aí me refiro aos pesquisadores da Embrapa –, no sentido de aumentar a produtividade, aumentar a produção usando a mesma área, desenvolver tecnologia. De fato, não pode ter melhor aliado para quem quer produzir, criar, desenvolver um país de forma sustentável do que o conhecimento. E, se nós queremos deliberar sobre uma matéria tão complexa que envolve diretamente uso do solo, manejo dos recursos naturais e proteção desses recursos, ouvir quem trabalha a vida inteira na busca de conhecimento de como lidar com isso.

Eu venho da Amazônia. Na Amazônia, o Brasil deliberou fazer uso do solo sem conhecer nem o que tinha acima dele, nem o que tinha abaixo dele. Esse, talvez, seja o maior equívoco do nosso País. Ao longo de anos, décadas, fizemos isso e, para priorar um pouco mais, pegamos pessoas de uma região do



País completamente diferente e levamos para lá. Foi política oficial que promoveu isso. O Estado brasileiro fez isso.

Eu ouvi um comentário muito bonito do Ministro Alysson Paulinelli: "Eu parei esse processo porque não conhecia ninguém que conhecesse a Amazônia. Então, eu disse: não, calma!" Ele foi um dos criadores da Embrapa. Então, ele falou: "Vamos trabalhar no conhecimento, vamos aprofundar os estudos para depois estabelecer políticas". E foi muito bonito ouvir isso do Ministro. Eu ganhei aquela audiência quando eu o ouvi. Eu tentava entender como é que se vai fazer uma ação tão forte e no desconhecido? Com ousadia – e aí estou falando de políticas públicas.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Senador, permita-me um aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Por favor.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – V. Ex^a está abordando um tema extremamente oportuno. Na apresentação, ainda há pouco, nós vimos a questão, por exemplo, de déficit em setores de agricultura na Amazônia. Com segurança, as maiores áreas onde temos déficit em cima das reservas legais estão exatamente nas áreas de assentamentos que aconteceram. E as pessoas que lá vivem, vivem com uma renda extremamente baixa, porque foram colocadas lá sem nenhuma logística, nenhuma infraestrutura, nenhuma assistência técnica, nenhum crédito, nenhum modo de produzir de forma sustentável e duradoura naqueles assentamentos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga, que é um profundo convededor dos nossos problemas e também é um dedicado na busca da solução para esses problemas.

Mas estou falando isso, Senadora Ana Amélia e meus colegas, porque no caso da Amazônia é muito complexa a situação. Os assentamentos eram feitos, na grande maioria deles com menos de um módulo da Amazônia, ou seja, menos de cem hectares, distantes dos centros urbanos, sem infraestrutura e com obrigatoriedade do assentado. Era quase um depósito de famílias. Era mais um depósito de famílias do que qualquer outra coisa, com toda sinceridade: dessa árvore até aquela outra árvore, em torno de quinhentos metros, é sua propriedade, o fundo é de tanto, e corra para tirar o que tem em cima do solo, sob pena de você estar considerado em área improdutiva e vai ter, talvez, de ter o custo de ser trocado por outro assentado.

Essa situação se reproduziu Amazônia afora durante décadas. Há hoje, com raríssimas exceções, nos conjuntos das centenas de projetos de assentamento oficiais na Amazônia uma insustentabilidade econômica, uma insustentabilidade social e uma gravíssima insustentabilidade ambiental, como era de se esperar.

Então, essa é uma parte do problema que nós temos e que envolve essas propriedades, todas elas sem nenhuma condição de se adequarem à



legislação vigente. Nenhuma delas. O custo é alto. Passar a serem produtivas propriedades pequenas e longe dos centros consumidores é um agravante, diferente do que vi na bela região de Chapecó. A convite do Senador Luiz Henrique, pude ver uma relação estabelecida de homem/natureza bastante interessante. Mesmo em pequeníssimas propriedades para o padrão brasileiro, falando de áreas que têm em média de propriedade de quinze hectares, você tem uso intensivo de algumas áreas e é visível a proteção de parte, mesmo numa propriedade de quinze hectares, de um pouco de floresta e proteção de mata ciliar, mesmo numa região que tem um relevo desafiador. Porque o relevo é desafiador. O Brasil tem essas características.

Eu queria, aproveitando a presença de dois profundos conhecedores dos problemas – e já apontam também soluções, porque estamos nessa fase de encontrar soluções –, eu queria dizer que as tentativas que o Brasil tem feito de recuperação de reserva legal e APP fracassaram até. A primeira institucional delas começou em 91 com uma lei que era parecida com o Decreto de 2008, que estabelecia critérios para averbação de reserva legal, vinculada ao crédito. O acesso ao crédito só poderia ser dado caso você tivesse averbação ou fizesse o reconhecimento de que tinha reserva legal.

Vinte anos se passaram. Nada. O que temos é um passivo. As áreas de APP também não sofreram nenhuma recomposição importante nesse período todo que estamos vivendo. Diante disso, sabemos que os números são importantes. Estamos alando de mais de quarenta milhões de áreas de reserva legal no Brasil todo e mais de quarenta milhões de hectares de APPs. Estou falando de mais de 40 milhões, mas são esses números.

Agora, há um debate muito vivo, muito rico da sociedade falando que temos que recompor essas áreas. E aí eu entro pedindo a contribuição de cientistas, técnicos, pesquisadores. Primeiro, as observações a que eu assisti, Dr. Ricardo, foram muito importantes. Eu vi que as áreas que não têm aptidão para produção agrícola, normalmente identificadas naquelas propriedades, num entendimento entre proprietário e pesquisadores – não é ainda, infelizmente, uma política do País, mas pode vir a ser – são áreas muito vinculadas mais a APPs do que a reserva legal. Se nós vamos juntar, como já temos um caminho, tanto melhor. Mas eu tenho convicção de que há uma parcela enorme de passivo de reserva legal em áreas com aptidão para pecuária e agricultura. Ou seja, provavelmente, eu ouso dizer que a maior parte das áreas de reserva legal, do ponto de vista do passivo – reserva legal, porque o proprietário escolhe onde ele deixa, de certa forma. Então, quem avançou em cima da propriedade também escolheu ir para áreas que têm um pouco mais de aptidão para agricultura e pecuária. Diferente de APP. Alguns tentam fazer uso de APP para atividade agrícola e pecuária, e aí é óbvio que há o problema de não ter aptidão. Mas estou me referindo exclusivamente a área de reserva legal. Isso, certamente, tem um



custo porque nós vamos ter de tirar uma atividade econômica, se isso que falei é fato, e diminuir a atividade econômica numa determinada propriedade.

Então, eu gostaria de um comentário sobre isso. Como os senhores veem esse custo – é um fato concreto – em boa parte delas? E mesmo nas áreas de APP também haverá um custo. Pequenos proprietários não têm condições nem mesmo de introduzir tecnologia. Eles não estão capitalizados para isso e vivem o que o Professor Elíbio colocou claramente: elas não são sustentáveis do ponto de vista econômico.

Então, rapidamente: esses custos, normalmente, eu entendo, se é fato que o Brasil estimulou a ocupação e o uso de áreas com cobertura florestal – é fato isso – durante décadas, fica para os proprietários? Ou os senhores entendem que tem que ter um grande programa nacional de financiamento, com juros subsidiados, com incentivos, para recuperação de APP e reserva legal? Ou os senhores acham que há alguma possibilidade, só com regramento legal, estabelecer-se prazo para que haja recomposição?

Por que estou falando isso? Porque nós temos que encontrar a solução. Então, gostaria de ter um comentário da academia: se tem que haver um programa para financiar isso, ou se fica nas costas do proprietário, ou se fica só a partir da determinação legal. É um aspecto.

Este é o maior problema da revisão do Código Florestal: como trazer de volta parte do que foi suprimido. Esse é o centro do debate nosso.

O último aspecto, com a complacência da Presidência dos trabalhos, mas bem rápido. Eu e o Senador Luiz Henrique recebemos algumas sugestões, passamos para um Ministro do STJ. O Senador Luiz Henrique acolheu, mas entendeu que estava muito cedo ainda, precisava maturar, ele pretende apreciar nas próximas comissões, uma proposta que eu estou advogando junto com outras pessoas, que é o de dividirmos o Código Florestal em duas situações; para tratar de disposições transitórias o enfrentamento do que temos de passivo, ou seja, de passado, com tempo, com regra, com grau de exigência diferenciada, para recuperar o que foi perdido ou o que foi danificado. E outra que nos dê segurança de ter uma legislação firme, para a frente, para o futuro, nas disposições permanentes. Isso é um aspecto importante.

Nós ouvimos os juristas. Eu gostaria também de ouvir os que trabalham com a ciência e a tecnologia, os que trabalham com a academia: o que os senhores acham disso? Porque, no meu juízo, primeiro, para recuperar esse passado, nós não vamos fazer isso da noite para o dia; vai ter custo de dinheiro, de programas oficiais e de tempo. Precisamos de tempo. A primeira tentativa, em 1991, dava 1/30 anos, um trinta avos de ano para poder recuperar. Quer dizer, cada ano, você recuperava um trinta avos do que tinha sido danificado.

Eu gostaria de ver porque, nas disposições permanentes, há um regramento aprovado hoje, que vale a partir de hoje e nós dá segurança a partir de hoje, não precisa de tempo.



E eu queria, então, se fosse possível, ter esse comentário e se, para a academia, é necessário que o Código trate de maneira diferenciada a pequena produção, a pequena propriedade – estou incluindo produção familiar e pequena propriedade – das demais propriedades.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Jorge Viana, Relator, na Comissão de Meio Ambiente, do Código Florestal.

O critério adotado para inscrição é a ordem de chegada: Senador Blairo Maggi, depois Senador Waldemir Moka, Senador Reditario Cassol e Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Bom dia. Cumprimento a Sr^a Presidente, também o nosso Presidente da CCT, Eduardo Braga, o Prof. Ricardo e o Prof. Elíbio, que estão conosco.

Eu gostaria também aqui de fazer um comentário sobre a questão dos incêndios que vêm ocorrendo lá em Minas Gerais, só para relembrar o quanto nós do Amazonas, da Amazônia – do Amazonas é o Senador Eduardo – somos bombardeados, diariamente, na mídia com essa questão dos incêndios. Lá para a Amazônia, principalmente para o Mato Grosso, não é incêndio; lá é queimada. Quer dizer, quando dão a notícia, já fazem uma imputação de crime contra o produtor, contra aquele que vive no campo.

Agora, Minas já é mais desenvolvido, então, não é queimada, é incêndio, a exemplo do que acontece na Europa também, nos Estados Unidos. Em Brasília também há incêndios.

Então, que já seja registrado aqui que o produtor mato-grossense não gosta de fogo também: ele tem grandes prejuízos com fogo. Grandes prejuízos com fogo! Tanto quando entra nas pastagens e acaba tirando a alimentação do gado, mata o gado, queima cerca...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Tudo é custo.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Custo e, quando entra nas lavouras, nesse período em que tudo está preparado para o plantio direito, o plantio na palha, restava de milho, restava de milheto, ou a braquiária mesmo, que é feita para plantio, para reduzir as erosões, entra o fogo e é uma correria. Os produtores lá têm verdadeiros exércitos de bombeiros em todas as fazendas – e isso é em todo o Mato Grosso –, eles se comunicam por rádio e, quando acontece num lugar, saem correndo. Agora, quando entra num parque nacional o Governo tem que cuidar, e ele acaba não cuidando.

Então, só para deixar registrado essa diferença de tratamento...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito importante!

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – (...) que a imprensa tem dado ao meu Estado e à Amazônia também.



Com respeito ao nosso tema, acho eu que os nossos presidentes das comissões – nós temos aqui três presidentes; o Rollemburg estava aqui e saiu – pelas apresentações de hoje, começamos a perceber que nós temos de começar a fechar o nosso pensamento, o que nós vamos colocar nesse Código Florestal.

Eu já tive oportunidade, aos apresentadores que estão aqui, de ouvi-los aqui também, nas comissões. E outras comissões, outras audiências públicas que foram feitas também estão se repetindo. E eu, como tenho assistido a todas em tempo integral, já conheço um pouco de cada uma e seu pensamento.

Então, eu acho que as nossas comissões já têm o pensamento e nós já temos que começar a amarrar isso para ver se conseguimos, dentro do prazo previsto, fazer a votação inicialmente prevista para dia 20 de outubro, para que, até esse período de 20 de outubro, possamos fechar e fazer as votações.

Com respeito ao tema, eu só gostaria, a exemplo do Senador Luiz Henrique, de também conhecer um pouco da opinião da universidade e da academia com respeito a essa questão da compensação em outro bioma. Particularmente, eu sou contra. Agora, eu preciso ouvir a ciência também. Quer dizer, dentro do bioma, para mim não há problema nenhum porque o bioma não conhece a divisa de Estado que a gente faz.

Então, eu quero entender um pouco melhor isso. E também, dentro dessa pergunta, há outra pergunta, mais um comentário: a exemplo do que eu disse, os biomas não conhecem as fronteiras. E, na nossa legislação, estamos dando tratamento diferenciado para o mesmo bioma na questão da conservação, a exemplo do que acontece com os cerrados de Mato Grosso, com os lavrados de Roraima e outros cerrados que há, onde há exigência para o cerrado que está dentro do bioma amazônico – mas não o bioma físico, real; é um bioma político que foi feito. Então, nós temos, na divisa do rio Corrente, lá com o Senador Moka: passou a divisa do rio Corrente, você tem de ter 20% de reserva; do lado norte, você tem de ter 35%.

Então, eu também gostaria de um comentário sobre isso, para que a gente possa aqui, na Comissão, depois tomar uma decisão a respeito desse assunto.

Quero, mais uma vez, agradecer a presença de vocês. Como eu disse, já os ouvi aqui, em algumas outras oportunidades, e quero deixar aqui o meu apelo aos Presidentes Luiz Henrique, Jorge, Rodrigo, que não está aqui, e Eduardo, para que a gente comece a trabalhar e fechar os nossos relatórios, porque principalmente a comunidade produtora está muito aflita com tudo. Existe o promotor público que está no pé deles...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É verdade.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – (...) e estamos prorrogando, prorrogando, prorrogando o decreto e não é isso que interessa! Nós criamos uma legislação específica, pronta, acabada...



A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Que dê segurança jurídica, não é?

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – (...) e que todo mundo sabe o que vai ter que fazer.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Blairo Maggi.

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr^a Presidenta, Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, Srs. expositores – Dr. Ricardo, Dr. Elíbio – eu começo dizendo o seguinte: ontem, nós estivemos, Senador Jorge Viana, Senador Luiz Henrique e o Presidente da Comissão, Acir Gurgacz – aliás, deve ser exatamente por isso que o Senador Acir não...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não pôde estar.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Estivemos em São Paulo, num debate na Fiesp, e eu confesso que me surpreendi. Evidentemente que estava ali, em termos de agronegócio, a elite do agronegócio brasileiro. Mas estava também o ex-Presidente da Embrapa, departamento de meio ambiente, e lá nós conseguimos – pelo menos essa é a impressão – fazer um debate que mostra exatamente essa questão que hoje está se discutindo aqui.

Então, eu vejo, às vezes, o Senador Eduardo Braga, e hoje nós conversamos muito. E, é claro, “cachorro mordido por cobra tem medo de linguiça”: quando o cara começa, a gente... Porque, na verdade, há uma prática de querer penalizar o produtor. É uma coisa esquisita isso. E a gente que está ali, no dia a dia, acha estranho isso.

Vou começar falando, por exemplo, da pecuária, Dr. Ricardo: primeiro, não vai ser toda essa área da pecuária que vai servir para a agricultura, o senhor sabe disso. É evidente que nós não podemos colocar essa estatística simplesmente ali. Agora, Mato Grosso do Sul, por exemplo, hoje em dia, é natural: à medida que a agricultura avança, está entrando lá a cultura da cana, que não tinha. Você leva a pecuária para as terras menos produtivas. É natural isso. Agora, por exemplo, a pecuária é ruim, tal e tal.

Eu quero lembrar que o Brasil saltou de sexto produtor exportador de carne para o primeiro do mundo. Então, os grandes pecuaristas não têm esse problema de produtividade. Há muito tempo, o pessoal está fazendo confinamento. Quem é que tem essa baixa produtividade? Exatamente aquele pecuarista, e a maioria deles é conservadora, tem medo de banco – mais uma vez, “cachorro mordido por cobra tem medo de linguiça”. Então, eles são conservadores.

É evidente que isso é ruim. E por que é que o cara insiste nisso, meu caro Senador? Porque é o seguinte – e até essa é a minha pergunta: quanto custa



a recuperação de uma pastagem degradada, ou seja, qual o valor para você recuperar uma passagem degradada? Por incrível que pareça, é mais barato você abrir uma nova área do que recuperar uma pastagem degradada. Então, aí me parece estar o motivo disso. Quando eu vejo o Senador – e parece que esteve aqui –, eu fico feliz. Ora, o produtor, pela primeira vez, o cara que comprou 20 mil hectares e tem que deixar 20%, 200 hectares, imagine isso! Em outros países, é incompreensível isso. Como é que é? Você é dono de mil hectares, mas em duzentos você não pode tocar?

Eu sou um daqueles que defendem a reserva legal. Acho que nós temos isso, temos de manter. Essa é uma forma de o País se mostrar de maneira diferente. Agora, concordo com o que ouvi aqui: vamos que vamos estimular. Como é que se estimula isso? Porque aí, Senador Jorge Viana, pela primeira vez, o produtor que preserva vai ser valorizado. Então, ao invés de colocar no texto essa coisa de criminalizar o produtor, vamos estimulá-lo a cada vez mais preservar. E, aí, nesse momento nós estaremos aqui, Senador Eduardo Braga.

E acho que vi o Dr. Ricardo mostrando: "Olha, isso já aconteceu. A cana, o plantio da cana está recuperando, está ajudando. Vamos plantar floresta para recuperar." Isso é ótimo, inclusive, na pecuária, fazer isso consorciado! É evidente que você pode plantar e ter uma fonte.

Imaginem o produtor plantando eucalipto, por exemplo, e tendo, daqui a cinco, dez anos, uma aposentadoria. Além do que a pastagem dele vai ser sombreada para o gado. Nós estamos falando de uma coisa que é o ideal. Agora, nós vamos esbarrar na fonte de financiamento.

Então, eu acho, Senador, que agora já ouvimos e eu estou mais do que convencido, embora nunca estivesse contra. Acho difícil porque a hora em que se fala em fonte de financiamento, aí, todo mundo... Mas eu acho que o Senado – isto eu confesso: na Câmara, ou não tivemos tempo, ou clima... Nós não discutimos essa questão. Essa questão, aqui no Senado, de como fazer para que a gente possa estimular que as florestas em pé tenham mais valor do que derrubadas. Isso eu acho fundamental mencionar...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Com o maior prazer, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Senador Moka, esses fundos... Apresentamos as emendas, que estarão agora sendo entregues ao Relator, em que nós estamos exatamente estabelecendo de onde vamos tratar de retirar recursos para que possamos criar um fundo de financiamento para essas situações.

Eu creio que esse é o grande desafio para o Senado. Se o Senado conseguir dar esse passo, nós estaremos dando uma grande contribuição para o



pequeno agricultor. O grande agricultor, como V. Ex^a disse, esse já se arrumou, já se organizou!

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Claro!

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Eu acho que essa é a nova lógica da discussão desse projeto aqui. Essa é a nova lógica.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – É isto, perfeito: essa é a nova lógica! Essa é exatamente a grande resposta que o setor e a floresta estão a esperar do Senado da República.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Então, Senador, às vezes, as pessoas reclamam do meu pragmatismo. Mas eu acho que está...

Então, eu acho que, ao afunilar essa discussão, agora vamos dizer: “Então, isso é importante”. Nós temos de, então, arrumar as fontes de financiamento, Senador Luiz Henrique. E como é que vamos fazer isso na prática? Insisto em dizer aos senhores, principalmente aos membros da academia: é importante, por exemplo, quando a gente fala da pecuária, que tem baixa produtividade, eu tenho que aqui fazer uma defesa, porque esse é um setor que cresceu muito. Agora, evidentemente que é minoria, mas é altamente eficiente a pecuária do Brasil, é altamente eficiente. Agora, nós estamos falando de pecuaristas médios e pequenos, esse sim, porque, quanto tempo eu já pedi aqui, quanto tempo, gente precisa de fonte de financiamento para recuperar a pastagem – que não é como a agricultura, você abre um crédito num ano o produtor planta, no outro ano ele colhe e paga o banco – a pecuária não é assim, a pecuária precisa de prazo você leva tempo para produzir um animal para ser abatido.

Então, na hora que tiver recursos para recuperação de pastagens degrada vocês verão, com juros evidentemente e tempo, nós vamos ver, aí sim, ao recuperar a pastagem nós vamos aumentar a produtividade de cabeça por hectare, de animal por hectare. Agora, eu acho que não é toda a área, acho que uma parte da área hoje da pecuária servirá para a agricultura, mas em grande parte... A não ser que você faça muita correção – ai tudo bem –, mas o custo disso eu não saberia dizer.

E, para finalizar, o que me parece que está acontecendo? Depois de todo esse debate na Câmara, eu insisto e, quero aqui dizer, por que o debate está mais ameno aqui? Vou fazer uma defesa, eu já fiz isso ontem, porque na Câmara começou, o debate era maior, mais intenso. Isso aqui já chegou meio... A bola já não está tão quadrada. Então, por isso, e eu acho que nós temos que aproveitar esse momento rico nesse debate e dizer, para encerrar e para descontrair, a primeira vez Senador Blairo que eu vi uma foto com aquelas – acho que na sua propriedade lá, aquela quantidade de colheitadeira – na primeira vez que eu olhei aquilo eu achei que fosse uma quantidade de avestruz aquilo ali, depois é que eu percebi que era colheitadeira, mas achei que era avestruz.



Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB –DF) –
Obrigado, Senador Moka.

Tive que me ausentar um pouquinho, mas vou fazer algumas rápidas observações.

Primeiro eu quero cumprimentar o Senador Luiz Henrique, Relator do Código em três Comissões, o Senador Jorge Viana, mas especialmente por essa declaração dada agora pelo Senador Luiz Henrique, de que essa é a nossa agenda, uma das agendas prioritárias desse momento do Código, que é a construção de instrumentos econômicos que permitam incentivar a preservação.

Eu tenho dito, ontem registrei aqui, participei de um debate na OAB com o Senador Jorge Viana, sempre brilhante, que eu entendo que nós uma contribuição a dar no Código Florestal. Mas eu também Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, Senador Blairo, Senadora Ana Amélia, Senador Mozarildo, entendo que nós precisamos já a começar construir uma unidade para ações pós Código Florestal. É que possamos efetivamente aqui continuar essa união, essa unidade que nós estamos hoje da Comissão de Meio Ambiente, da Comissão de Agricultura e da Comissão de Ciência e Tecnologia para garantir recursos para a pesquisa, para o desenvolvimento tecnológico que permitam o Brasil avançar e avançar cada vez mais rápido em direção de uma agricultura e de uma pecuária sustentável.

E é importante Senador Blairo, registrar a importância da tecnologia e dos instrumentos de políticas públicas do governo. Eu vou citar pela segunda vez uma frase, uma declaração de V. Ex^a aqui mostrando como foi importante o Banco do Brasil, a determinação do Banco do Brasil que determinou que só emprestasse dinheiro, só realizava o crédito se os agricultores utilizassem as curvas de nível. Seu pai resistiu como agricultor, a adotar, passou dois, três anos depois percebeu que não tinha jeito adotou as curvas de nível e percebeu o aumento da produtividade e não abandonou mais essa tecnologia moderna. Então isso mostra que os nossos bancos oficiais, os órgãos de fomento eles tem que trabalhar nesse sentido.

E eu quero registrar que a Sudeco está anunciando, ai o lançamento, ainda não conheço com detalhes, vou me aprofundar até para fazer um registro, as linhas de créditos do FCO para a agricultura de baixo carbono.

E aí, Blairo, eu queria até... V. Ex^a, como grande produtor rural que é, talvez possa esclarecer melhor do que eu, porque certamente tem um conhecimento mais profundo que eu.

Mas, quando se iniciou a ocupação do Cerrado brasileiro, do Centro-Oeste brasileiro pela agricultura – o que foi importante naquele momento, embora hoje o Cerrado seja uma região que é grande produtora de alimentos no Brasil –, havia linhas de crédito do Banco do Brasil, que financiavam a conversão do



Cerrado em pastagens de forma bastante atrativas. Eram linhas de crédito que tinham carência de quatro anos e juros muito baixos.

Eu penso que hoje o nosso grande desafio – tanto o desafio para o Código Florestal e quanto o desafio pós Código Florestal – é construir instrumentos tecnológicos de difusão de tecnologias e instrumentos de crédito que possam garantir a recuperação das áreas degradadas do nosso País.

São 60 milhões de hectares – esse dado aqui foi repetido hoje pelo Dr. Elíbio, aqui representando a Academia Brasileira de Ciências. E é óbvio que, ainda que seja um pouco mais caro recuperar essas áreas degradadas do que converter novas áreas para uso antrópico, do ponto de vista do futuro, quanto à relação custo-benefício, é muito melhor investir na recuperação dessas áreas degradadas.

Para isso, o Estado também tem de ter alguns movimentos indutores, primeiro no sentido de financiar, juntamente com a iniciativa privada, o desenvolvimento de tecnologias, cada vez mais modernas, mais eficazes, mais eficientes, de recuperação dessas áreas degradadas; depois, no sentido de adotar políticas de crédito, de grande carência e com juros baixos, que permitam aos produtores rurais, cada vez mais, fazer a recuperação dessas áreas degradadas.

Em segundo lugar, entra novamente a questão dessa união em torno de garantir recursos significativos – aí estou aqui defendendo o peixe da Comissão do Eduardo Braga – para investimentos em ciência, tecnologia e inovação. E é um absurdo – precisamos mudar isso, Senador Jorge Viana – que hoje a Comissão de Meio Ambiente não possa fazer emendas ao Orçamento para o Ministério da Agricultura, por exemplo. É um absurdo! Nós temos de superar essa dicotomia, que mostra uma visão atrasada, porque, dentro da perspectiva de construir uma agricultura verde, sustentável, é claro que nós deveríamos poder colocar recursos por exemplo, na Embrapa.

E por que estou dizendo isso? Nesse trabalho recente, apresentado pela Embrapa e pelo INPE, o que me chamou a atenção, Senador Eduardo Braga, Senador Jorge Viana, Senador Mozarildo – V. Ex^a que representa o Norte do País –, é que 62% das áreas convertidas do bioma amazônico – que é muito diverso, mas que aqui vou chamar de Floresta Amazônica –, dos 17% do total, estão sendo utilizados hoje para a pecuária – e pecuária com baixíssima produtividade.

É isso que queremos? Queremos desmatar a Amazônia para a criação de gado a essas taxas de produtividade perto de uma unidade animal por hectare ou menos? É óbvio que o País tem de fazer o movimento, que é estratégico, importante, de aumentar a produtividade do nosso rebanho. Com isso, se dobrarmos, vamos abrir metade do espaço territorial, que é o maior ocupado hoje pelas áreas antropizadas do Brasil, para a conversão para atividades mais produtivas como a agricultura e a agroenergia.



E, mais uma vez, vem a questão da necessidade de termos recursos significativos, permanentes, regulares, para o desenvolvimento científico e tecnológico do nosso País.

Acho que, do ponto de vista estratégico e de médio e longo prazo, para mim, a questão mais importante é a de que garantamos recursos para a inovação tecnológica, porque, além de utilizar, de forma mais eficiente, mais produtiva, a terra, a água, os recursos naturais, saberemos aproveitar nossa biodiversidade ou desenvolver novas técnicas de biotecnologia e, aproveitando toda essa biodiversidade; e os recursos madeireiros e não madeireiros das nossas florestas. Mas o professor Ricardo colocou aqui que a média de rentabilidade de um hectare de uma área dessas de pastagens degrada, de baixa produtividade em torno de 180 hectares por ano, e a utilização da Reserva Legal aliada a questão da servidão ambiental, pode levar até um faturamento de 770 hectares/ano.

A questão aí, que vou colocar, é a questão do custo e de onde virão os recursos. Estou aqui envolvido com o Senador Eduardo Braga no sentido de buscar instrumentos econômicos que permitam isso. Mas a própria Embrapa já nos alertava de que hoje, para recuperar os 15 metros – até agora previsto no texto de recuperação de áreas de preservação permanente para rios de até 10 metros de largura – hoje Senador Moka nós não teríamos sementes e mudas suficientes para recuperar essas áreas. Então essa é outra questão, e que nisso, na recuperação dessas áreas de preservação permanente e na recuperação das áreas de reserva legal que precisam ser recuperadas poderá estar também uma grande oportunidade para o setor florestal brasileiro, na produção de sementes e na produção de mudas. Agora, claro que isso tem que estar articulado com políticas públicas de desenvolvimento tecnológico, mais uma vez, e de crédito para que as pessoas possam produzir mudas, produzir sementes e tal. E ao mesmo tempo, de financiamento para o pequeno agricultor e para agricultor familiar ter condições de recuperar as suas áreas de preservação permanente. A Senadora Ana Amélia trouxe um número aqui: 14 mil reais para recuperar um hectare de área de preservação permanente. Professor Ricardo, não sei se é esse o valor. O fato é o seguinte: ele tem um custo. O grande desafio que nós temos é que aprovemos uma lei que tenha efetividade, que nós não estejamos aqui há 10, 15 anos para tentar regularizar situações de fato, porque as pessoas não conseguiram cumprir a lei, e temos que recuperar nossas áreas de preservação permanente, temos que recuperar nossas áreas de preservação permanente ripárias. Mas vamos ser realistas, se não houver instrumentos econômicos para isso, incentivos econômicos para isso o pequeno produtor brasileiro, o agricultor familiar brasileiro ele não conseguirá recuperar a sua área de preservação permanente. E essa é uma questão que deve ser de interesse de todos porque é uma questão estratégica para o país, porque é fundamental para preservar um bem precioso que é a água. Então este é o nosso grande desafio: como é que nós



vamos a partir dos alertas trazidos aqui pela Academia Brasileira de Ciências, trazido aqui pelo Professor Ricardo, da Esalq, pelo SBPC como é que nós vamos transformar essas preocupações em instrumentos legais, efetivos, eficientes e duradouros.

Portanto, agradeço mais uma vez a contribuição de todos e passo a palavra para o nosso último inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu quero cumprimentar os Presidentes das diversas comissões que estão tratando desse tema, os Relatores e quero dizer que não ouvi a explanação dos dois representantes da Academia e tal. Mas acho que é muito importante o trabalho que vem sendo feito de audiência ampla, não só daqueles diretamente interessados e importante que nós estejamos saindo daquela dicotomia ou daquela bipolaridade entre ambientalista e ruralista. Então acho que nós temos que pensar, até mesmo perguntaria: será o nome adequado para esse código seria Código Florestal? Será que não seria Código do Uso do Solo? Porque nós não só temos floresta. Vou repetir, no meu Estado metade do Estado não é floresta, e mais de 80% da população vive nessa área que não é floresta. A parte que vive na parte de floresta foi fruto de assentamentos do INCRA e que terminaram sendo deturpados, os que estão ainda, as famílias assentadas pagam um preço altíssimo por viverem lá. E tiveram, como disse o Senador Jorge Viana, digamos assim, a imposição de desmatar para poder ficar no lote, para ter o título.

Então é preciso realmente que nós tenhamos e, fico feliz que estejamos nas mãos de dois Relatores muito bons, dois ex-governadores, parlamentares de outros mandatos e condecorados do Brasil e da Amazônia. A Amazônia, afinal de contas, é 61% do Brasil e não é um ecossistema só como disse o Senador Eduardo Braga.

Eu quero frisar muito na questão do meu Estado porque esse Código não pode ser, como costumam ser as leis brasileira, informes, exige tantos por cento para tudo que é lugar. Eu percebo que está caminhando exatamente para que se tenha coisas diferenciadas e, sobretudo, a minha preocupação, até pela minha formação de médico, é com o ser humano que está lá, principalmente na Amazônia. Disse bem o Senador Jorge Viana, não só os nativos, mas também aqueles que foram levados para lá por uma política, por exemplo, o Estado do Acre, foram levados por uma política de extração da borracha e para o meu Estado foram por outras questões. Então é importante que nós tenhamos essa visão de corrigir e ajudar aqueles que foram vítimas até de uma política equivocada e ajudar essas pessoas a realmente poderem viver. Aliás, se queremos conservar florestas, cerrados, qualquer que seja o tipo de bioma precisamos ter o ser humano cuidando. Quem vai cuidar é o ser humano, e esse ser humano não vai cuidar, por exemplo, seja onde ele estiver, vamos dizer lá no meu Estado, lá no sul do Estado, apreciando uma árvore e morrendo de fome. Então é preciso, de fato, que nós possamos ter um Código que seja realista,



humano e que possa ser um Código para várias décadas, não uma lei que tenha limitação curta e que possa, portanto, amanhã vir outro governo e querer fazer de repente um novo Código por causa do viés que possa ter.

Portanto, eu quero crer que o Senado está fazendo debate muito salutar e, tenho certeza que o relatório feito pelo Senador Jorge Viana e pelo Senador Luiz Henrique, de Santa Catarina, será, com certeza um relatório positivo e nós construiremos um consenso. Lamento que, ao alterar coisas que vieram da Câmara que deviam ter sido feitas lá, possa ter que voltar para a Câmara. Mas é construir um consenso de forma que nós possamos ter ainda esse ano esse Código vigorando a partir, portanto, do ano que vem. Era só o que eu queria acrescentar, e dizer que só peço exatamente isso: Que olhemos as diversidades, mas, sobretudo, os seres humanos que estão lá, sejam índios, caboclos, ribeirinhos, homens do lavrado, todos eles precisam de fato ter algum incentivo para viverem melhor e poder cuidar do meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Obrigado Senador Mozarildo.

Passo a palavra agora para as suas considerações...

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Eu queria deixar uma pergunta que eu me esqueci de fazer no momento para o Professor Ricardo, na questão da regeneração automática ou do replantio nas APPs e nessas áreas de reserva legal. Parece-me que vocês têm estudos sobre esse assunto e que complementa mais ou menos o que a Senadora Ana Amélia colocou do custo.

E eu gostaria de dar um depoimento pessoal também, é que o estudo que está com vocês é a TNC, se não me engano? É TNC. Eu tenho um convênio com IPAM, e eles estão a alguns anos numa fazenda nossa lá na região de Querência, fazendo muitas experiências nessa questão de recuperação de APPs.

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES – Conheço a iniciativa, e é muito interessante.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – O senhor conhece lá?

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES – Conheço.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Muito obrigado.

Então a gente tem lá das coisas mais baratas às mais caras. De fato, as mais caras são impossíveis de serem feitas. Então, associada aquela experiência que tem do IPAM na fazenda Tanguru e as outras que você tem você tem da TNC, eu gostaria, se você pudesse deixar um depoimento para a Comissão.

Na minha avaliação e pelo que conheço, nós não teríamos que ter essa preocupação de fazer o replantio e correr atrás de sementes, atrás de



mudas, gastar bilhões de reais para fazer toda essa recuperação se, ao que me parece, a ciência já está mostrando através desses estudos, que é possível se você simplesmente isolar as áreas por um determinado tempo e se chega ao mesmo local sem custos.

Então eu gostaria se o Sr. Ricardo pudesse deixar essa orientação para nós aqui.

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES (*Intervenção fora do microfone.*) – Só abandonando ela retorna com capoeira.

O SR. EDUARDO BRAGA Bloco/PMDB – AM) – (*Intervenção fora do microfone.*) Ela retorna com a capoeira ou retorna com...

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES (*Intervenção fora do microfone.*) – Não, ela retorna...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Vamos falar no microfone, porque...

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Aí, Senador, é uma questão agronômica: começa com uma capoeira, depois as árvores vêm, e lá, com o tempo – sei lá, 20, 30 anos –, há toda uma regeneração.

Eu vi isso, por exemplo, na região de Sapezal, que é só campo, mas há lá umas bolas de mato. Deixamos tudo isso na fazenda, não tiramos nada do que era uma mata maior. Certo ano, entrou um fogo lá e destruiu toda aquela bola de mato – ficaram 20 ou 30 hectares de mato. Passados mais de 20 anos, conseguimos ver que já há quase que uma mata secundária nessas regiões. Então, acho que, com as experiências que existem, se pudermos juntar isso aí, essa questão dos custos de recuperação, que tanto debatemos aqui, pode ser retirada do processo. Vamos ouvir a experiência do professor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Primeiro, vamos ouvir o Dr. Elíbio; em seguida, o Prof. Ricardo.

O SR. ELÍBIO LEOPOLDO RECH FILHO – Obrigado.

Vamos começar pela Senadora Ana Amélia, que fez algumas questões sobre a Argentina, sobre aptidão. Acredito que o Código Florestal será um modelo não só para a América do Sul, mas para o mundo, e esse modelo vai ser seguido. Modelos que funcionam induzem os parceiros a utilizá-lo. Então, a questão da Argentina é peculiar, obviamente que ela tem questões sobre utilização ou não de reservas que estão, certamente, submetidas ao Governo da Argentina, mas existe, sim, do ponto de vista científico, uma interação muito forte do Brasil com todos os países da América do Sul. Com a Argentina, isso é muito forte, porque a Argentina é, provavelmente, depois do Brasil, o país que tem uma ciência, uma base científica bastante volumosa. Então, existe, sim, muita interação.

Do ponto de vista de a Argentina assumir, como eu disse, a questão – e como foi perguntado – relativa a áreas ambientais, certamente a Argentina tem



uma postura diferente, mas nós esperamos que ela caminhe no sentido de considerar também seguir o exemplo do Brasil, de uma agricultura mais moderna.

Quanto à questão do arado, é claro que o Rio Grande do Sul é um modelo. Basta olhar o censo agropecuário. Ele é um modelo de desenvolvimento agrícola para o País. Agora, se formos para o Nordeste, lá, sem dúvida, existem muitos agricultores que não têm sequer dinheiro para comprar um boi para puxar um arado. Isso é verdade. E não são poucos. Então, difere completamente do Rio Grande do Sul nesse cenário. Então, quando eu falo que não tem arado, obviamente que não me refiro ao modelo do Brasil, que é o Rio Grande do Sul. Mas há regiões com uma pujança muito grande... Porque, imagine, se ele não tem um boi para puxar o arado e ainda produz alguma coisa, isso significa que é um segmento que tem muita pujança. Se você der um arado, ele vai fazer bastante coisa.

Então, é nesse sentido que nós precisamos utilizar e olhar esses dados do Censo Agropecuário e da pujança que esse segmento pouco produtivo tem no Brasil, utilizando um modelo de sucesso que nós temos, que é o Rio Grande do Sul e vários outros Estados também.

O senhor fez várias perguntas, e muitas delas eu ainda não lembro exatamente quais foram, mas acho que, basicamente, foram essas as perguntas. Depois, posso voltar se houver alguma... Mas vou passar para...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – (*Intervenção fora do microfone.*) – O senhor poderia mencionar sobre as áreas degradadas também...

O SR. ELÍBIO LEOPOLDO RECH FILHO – Quanto às áreas degradadas, vou fazer um comentário geral, porque foi, na verdade, uma demanda de praticamente todos vocês.

O Senador Luiz Henrique perguntou sobre a questão dos biomas, de diferentes... S. Ex^a não está mais presente. E concordo que é possível, sim, a questão de se avançar. Os biomas foram limites que nós colocamos; não necessariamente são limites que existem e impõem barreiras. Você poder, eventualmente, estimular em outros segmentos... Não podendo fazer na área existente, você entrar para outros biomas, isso é bastante, ao meu ver, simples de ser feito. Apenas por uma questão de definição.

Eu acho que o que está em bastante discussão e, concordo, vai ser um ponto que merece bastante reflexão é a questão da recuperação. Por quê? Eu costumo dizer que o Código tem que ser visto e tem que ser feito com uma premissa de desenvolvimento exatamente por isso. O grande desafio do Código vai ser depois da votação; vai ser a operacionalização do Código. E a operacionalização do Código, em poucas palavras, vai necessitar de políticas públicas, de programas de governo que sejam interativos – e muitos deles já existem.

A questão que eu coloco – isso é uma sugestão bastante pessoal e me foi colocada pelo Senador Jorge Viana – é como se poderia operacionalizar



isso. A minha proposta é que tem de haver uma iniciativa e uma indução do Governo, um programa de recuperação. Agora, quem vai financiar isso? É o Governo sozinho? Não. O setor privado vai ter que entrar, o proprietário também. O proprietário, talvez indiretamente, através do ganho, permitir que faça o setor privado com estímulo financeiro – não só financeiro, mas de redução de impostos e de vários mecanismos existentes.

A operacionalização desse Código, no meu entendimento, vai passar por uma forte ação público-privada. Vai haver a necessidade de uma ação muito mais forte, de uma questão que nós sabemos, de décadas atrás, da relação público-privada, tão preconizada e tão pouco operacionalizada do ponto de vista de incentivos.

Essa seria, Senador Jorge Viana – e o Senador Moka colocou também a questão da recuperação, bem como o Senador Blairo Maggi, o Senador Luiz Henrique – uma questão de envolver o setor privado. Um programa de governo... Eu não acredito como que necessariamente o Governo vá fazer isso através de um programa que seja operacional na velocidade... Uma questão que me preocupa muito é a da intensificação, da velocidade com que vamos conseguir operacionalizar o Código. Isso é um fator muito importante, e, para mim, a questão de acelerar o processo vai ao encontro de um programa que estimule e que tenha, sim, a participação do produtor, do proprietário agrícola e do setor privado.

Em poucas palavras é isso. E o Estado vai ter que estabelecer um arcabouço que sustenta a operacionalização. Este, no meu entendimento, o grande desafio pós-votação do Código Florestal: nós viabilizarmos um arcabouço que sustenta operacionalizar todas essas questões.

Eu vou passar a palavra ao Prof. Ricardo e, depois, eu posso retomar. Para não me alongar, posso fazer outros comentários mais específicos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PDT – DF) – Passo, então, a palavra ao Prof. Ricardo.

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES – Obrigado pelos comentários, pelas perguntas. Espero conseguir responde-las satisfatoriamente. Se eu esquecer alguma, peço aos Senadores que me lembrem.

A primeira questão me foi colocada pela Senadora Ana Amélia, a quem agradeço por tocar na questão dessa resolução em São Paulo. É um ponto interessantíssimo. Imagino que a senhora tenha sido assessorada para isso. E agradeço a quem fez isso, porque a resolução de São Paulo é exatamente o reflexo disso tudo que nós estamos discutindo. A resolução de São Paulo é uma discussão dos pesquisadores junto com a sociedade que restaura, junto com as pessoas que estão restaurando, que tinham insucesso nas suas ações de restauração. O insucesso era de 60% nas iniciativas de restauração. Aí, todo mundo parou e disse: o que nós podemos fazer? Como a ciência pode nos ajudar a, efetivamente, aumentarmos as iniciativas de sucesso com a recuperação?



Para a senhora ter uma ideia, a primeira resolução foi em 2001. O Estado de São Paulo produzia, à época, 5 milhões de mudas de 30 espécies nativas. Em 2011, quando estamos na quinta edição dessa resolução, o Estado de São Paulo produz 60 milhões de mudas de 100 espécies nativas. Aumentamos a taxa de sucesso das restaurações de 40% para 80%. Esse é exatamente um exemplo.

Nessa resolução está muito claro, no seu primeiro item – quem assessorou deve ter lido –, que aceitam-se como métodos de restauração a condução da regeneração natural, a nucleação e, por último, o plantio total. O plantio total só deve ser feito nas áreas que foram tão degradadas historicamente que não têm nenhuma resiliência. Isso, se falamos de Brasil, estamos falando de aproximadamente 10% das APPs do Brasil. O resto – 90% – é como o Senador Blairo disse: efetivamente, essas áreas têm resiliência na Amazônia, no Cerrado... Eu mostrei aqui áreas com dois anos de abandono que já viraram capoeiras e têm resiliência de recuperação. A qualidade dessa recuperação futura vai depender de ações consequentes.

Por exemplo, se nós temos uma capoeira formada, qual é o processo agora? Vamos enriquecer essa capoeira se temos a perspectiva de conservar a biodiversidade. Esse é um papel do Estado: um programa de conservação de biodiversidade em capoeiras, enriquecendo capoeiras na perspectiva de conservação. Friso: esse é um papel do Estado. Deixar a capoeira é um papel do proprietário. Esse é um aspecto muito importante.

Então, o custo de deixar a capoeira –estamos falando do custo de isolamento – é aquilo que eu mostrei, sem inclusive, nesse caso, como na Amazônia e grandes áreas de cerrado, inclusive sem a necessidade de cerca, de isolamento com cerca, porque são áreas de alta resiliência. Com soja, com divisão de soja, logicamente não precisa de cerca. Estou falando de cerca na situação de pecuária.

Então, eu agradeço a questão.

Quanto à questão do custo que foi colocada, nós estamos trabalhando desde 2001. E o dado que imagino que tenha vindo é de 2001, qual seja, de R\$14 mil por hectare, que logicamente é proibitivo. Nenhuma usina de cana – e nós estamos falando de trinta usinas de cana dentro de um programa de adequação ambiental que fazem restauração de mata ciliar – tem um custo desses. E por quê? Porque elas coletam as suas sementes, produzem as suas mudas e implantam as suas áreas dentro de uma perspectiva de funcionamento agrícola e ambiental da propriedade. Se você pagar R\$14 mil o hectare, certamente você está falando de alguém que foi punido por um desmatamento e, logicamente, tem que contratar um terceiro para recuperar em um ano. Os programas de recuperação de matas ciliares, inclusive estabelecidos na resolução, chegam a até 18 anos. Nós temos de ter 80 espécies no final do processo de restauração, que pode ser inclusive os 18 anos.



Então, talvez uma leitura mais atenta dessa resolução seja bastante interessante.

Quanto à segunda pergunta de V. Ex^a, eu agradeço muito, não pela especificidade da questão, porque falou de um laudo, que eu achei relevante pela importância do debate que nós estamos tendo, mas porque é a minha área de atuação. Há trinta anos que eu trabalho com isso e muito feliz. Mata Atlântica é o nome político; isso não existe. Mata Atlântica engloba pelo menos oito ou nove tipos de formação. Estamos falando de floresta ombrófila densa, floresta estacional decidual e cerradão. Cerradão é uma das categorias que entra no conceito amplo de Mata Atlântica. Eu não sei nem qual é o laudo exatamente a que a senhora está se referindo, mas desafio quem falou, porque eu trabalho com isso há trinta anos. Inclusive, no Estado do Senador Blairo Maggi nós descrevemos uma unidade vegetacional que estava no IBGE como “de transição”, exatamente na região do Tangaro, que é hoje chamada de Floresta Estacional Perenifólia. Isso não estava nem descrito como unidade fitogeográfica brasileira. Então, certamente, se eu classifiquei como cerradão é por causa das espécies que ocupam e certamente é cerradão. Então, não tenho nenhuma dúvida disso. Agradeço o seu comentário, porque é exatamente com isso que eu trabalho.

Sobre a questão do pagamento dos serviços ambientais, todos comentaram e eu vou fazer um comentário geral. Agradeço muito ao Senador Eduardo Braga, pois acho que o comentário dele foi muito interessante, muito pertinente para a questão da adequação do Código Florestal aos vários biomas.

Essa foi uma discussão que nós trouxemos aqui da primeira vez. Nós temos clareza de que o Código vigente, o atual, não trata adequadamente da particularização do Código para os biomas e, certamente, o substitutivo, o PLC 30 também não.

A adequação para cada bioma – e ela é necessária – logicamente depende de um tempo muito maior do que esse que estamos discutindo, de dois ou três anos, porque você vai ter que estabelecer uma ação diferenciada para cada bioma, uma ação diferenciada para cada um dos ecossistemas dentro do bioma, o que foi muito bem comentado.

Um dado científico que é muito interessante e que nos levou a ter a tranquilidade nesse momento de não reforçar a importância de trabalhar com bioma é o de que, quando nós trabalhos com cobertura florestal da paisagem agrícola – e vários trabalhos mostram isso –, o número de 30% de cobertura florestal para as formações – isso são dados da Mata Atlântica – e de 50% a 60% para a Amazônia – esses dois dados existem – são efetivamente os números mínimos, a partir dos quais há uma grande queda da biodiversidade remanescente, há uma grande perda de espécies.

Então, é muito interessante: se nós pensarmos em 30% para a Mata Atlântica, que é exatamente o limiar, se você falar em 20% de reserva legal e mais algo em torno de 8% a 10% de área de preservação permanente, é exatamente o



número de cobertura florestal que você tem. E é exatamente esse número. Quer dizer: para todas as formações florestais do bioma Mata Atlântica, esse número, o cumprimento do Código atual, estaria muito adequado. E, para a Amazônia, essa discussão entre os 50% e os 80%, também atende aos dados científicos, em função do que se conhece hoje, que seriam coberturas adequadas já que são áreas de menor aptidão agrícola.

Então, nessa questão, o que nós consideramos? Isso que foi muito bem comentado pelo Senado Rodrigo Rollemberg. Eu acho que o Senado e a Câmara têm de ter essa responsabilidade de um aperfeiçoamento pós-Código, exatamente para continuarmos tendo tempo para fazer essas adequações que sejam necessárias e, logicamente, votar agora, desde que não comprometam essas adequações no futuro. Essa é uma questão que tem de ficar muito clara, ou seja, votar um código numa situação mais ampla que nos permita, no futuro, adequar para cada um dos biomas.

Uma das questões que foi colocada pelo Senador Eduardo Braga e também pelos Senadores Luiz Henrique e Blairo Maggi, a da compensação da reserva legal em outro bioma, é uma questão para a qual eu gostaria que vocês estivessem muito atentos, porque, se nós abrirmos a questão da compensação da reserva legal, como está sendo proposto, tirando dos quatro módulos e tirando a compensação no bioma, ficou muito claro, nos dados, que o nosso déficit de reserva legal de 45 milhões cai para 13 milhões – e esses 13 milhões na Amazônia. Todos os outros biomas não têm mais déficit de reserva legal. Com isso, nós acabamos com o mercado da compensação, acabamos com tudo isso que foi comentado, que o Senador Eduardo Braga comentou, que o Senador Rodrigo Rollemberg comentou: se não houver demanda, logicamente não há compensação.

O pequeno agricultor vai ter apoio de ganhar aqueles R\$800,00/hectare/ano, fazendo restauração, se ele for induzido para essa compensação. Se não houver o mercado da compensação, nós vamos continuar com a pecuária rendendo R\$200,00/hectare/ano.

Então, esse mercado da compensação é um mercado interessantíssimo, inclusive do ponto de vista da distribuição de renda, que pode ser valorizado. E por isso nós abrimos essa perspectiva: você faz isso na microbacia... Tem na microbacia? Tem". O que você considera nessa compensação na bacia ou na microbacia? Tem fragmentos de floresta para compensar? Não; não tem. Tem áreas de baixa aptidão agrícola para compensar? (E para isso temos vários mecanismos para apontar essas áreas.) Tem. Então, a compensação é nessas áreas de baixa aptidão agrícola, distribuindo renda inclusive. Não, não tem isso. Abre para o bioma.

Por que eu nem discuto a questão de outro bioma? Porque não vai ser necessário isso. Esse mercado não chegará a esse outro bioma, a não ser que se queria facilitar mesmo, porque, assim, acaba-se com o mercado de uma vez. É



lógico que, se eu sou usineiro em São Paulo ou em Pernambuco, vou compensar em uma área da Amazônia e, logicamente, não vou precisar compensar, porque não foi criado nenhum mercado de compensação.

Então, chamo atenção para isto: nós estamos em um belíssimo momento para estabelecer uma política agrícola e uma política ambiental, e o mercado da compensação da reserva legal é um excelente mecanismo para tanto, inclusive para distribuição de renda. Por isso não consideramos a possibilidade de um outro bioma.

Quanto à questão colocada pelo Senador Blairo relativa ao custo tanto da restauração da reserva legal como de custo de restauração da APP, isso precisa ficar muito claro. Precisamos quebrar esse paradigma definitivamente. Tem havido, inclusive no Senado, alguns números absurdos. Falou-se em três, quatro PIBs brasileiros para a adequação ambiental. Isso não existe. Se tivéssemos de plantar 100% das nossas APPs e 100% das nossas reservas legais, o Brasil teria, pelo menos, cinco ou dez vezes mais tempo de ocupação do que tem.

Então, felizmente – talvez até pelo Código de 1965 –, temos, em nossas áreas naturais, uma grande resiliência e muitas delas vão se recuperar só pelo seu isolamento. Foi comentado aqui, por pessoas que tiveram várias experiências - isso é real -, que, se paramos de usar as APPs, paramos de usar as áreas de baixa aptidão agrícola, para compensação da reserva legal, essas áreas, na maioria das vezes, vão se restaurar. Talvez com uma qualidade menor do que a que gostaríamos, mas a qualidade é estabelecida em um programa estadual, em um programa federal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg.Bloco/PSB – DF) – Professor, permita-me um aparte. Parece-me que, inclusive, já há uma resolução do Conama que reconhece o tratamento para regeneração como...

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES – O termo real para isso, o termo é técnico, é “restauração passiva”. Por favor, lembrem-se desse termo. “Restauração passiva” é parar de perturbar a área para deixar que ela se regenere naturalmente. Quanto a enriquecer essa área no futuro, isso depende de conhecimento científico, de mudas. Só que estamos falando em plantar 1.800 mudas por hectare. Para plantar 50, 100 mudas por hectare, certamente, o custo é muito inferior, se a proposta for conservação da biodiversidade ou se a proposta for aproveitamento econômico. Podemos, inclusive, criar capoeiras e, no futuro, enriquecê-las dentro da perspectiva de aproveitamento econômico, como foi comentado, como estamos fazendo em Paragominas, no Pará.

Então, a perspectiva do custo da restauração precisa ser muito mais claramente discutida. Falo isso por quê? Não falo à toa. Acabou de acontecer, no México, o Congresso Mundial de Restauração Ecológica. Ele aconteceu em Mérida, há um mês. Eram mil participantes, as maiores autoridades do mundo.



Havia 150 brasileiros. A comissão do Brasil foi reconhecida com a de melhor tecnologia de restauração do mundo.

Temos a melhor tecnologia de restauração do mundo porque temos o Código Florestal atuando desde 1965. Os países que não têm código florestal estão desesperados para aprender a fazer restauração, inclusive com o Brasil.

Esse é um aspecto para o qual peço pelo amor de Deus que não deixem de usar esses números de custo de restauração para impedir o cumprimento do Código Florestal. Isso realmente é ruim.

Dentro das colocações do Senador Jorge Viana – que foram muito interessantes - gostaria de ressaltar uma delas. Esta Casa sempre recebeu a ciência com muito carinho. Eu agradeço, em nome da SBPC e da ABC, o carinho com que fomos recebidos aqui em todas as comissões e também a oportunidade que nos tem sido dada.

V. Ex^a comentou uma questão muito forte quanto ao desconhecimento. Falar que a ciência hoje tem resposta para tudo é mentira, não é verdade. Mas temos vários caminhos para chegar a essa resposta. Inclusive caminhos que podem ser financiados.

Quanto à restauração, o Senador Blairo citou um fato interessantíssimo. Muito recentemente, em função dessa resolução de São Paulo, em função desses custos de restauração de São Paulo, alguns técnicos de São Paulo foram contratados pela empresa que trabalha dentro da reserva indígena, o ISA.

Hoje o ISA desenvolve uma metodologia de restauração de mata ciliar, que o senhor de conhecer, com plantio de sementes de nativas em plantadeira de soja. Colocam sementes dentro da plantadeira de soja e saem plantando sementes de nativas como se estivessem plantando soja.

Isso está mais do que divulgado. Há vários vídeos sobre isso. Vale a pena conhecer para mostrar os avanços que estamos fazendo em restauração e, logicamente, com redução de custos.

Então, essa questão que é colocada é real, assim como temos a questão da tecnificação na Amazônia. Há desconhecimento da tecnificação da pecuária na Amazônia, mas certamente temos de avançar nesse conceito.

A questão colocada do desconhecimento... O que não podemos é ter uma política agrícola sustentando esse desconhecimento e colocando assentados na fronteira agrícola exatamente na região onde não temos conhecimento. Se o assentado na Amazônia der certo é porque ele é um herói, porque tem tudo para não dar certo.

Essa é a perspectiva. Esse cara é irregular ambientalmente? Quem disser isso é um louco. Concordo plenamente. O proprietário rural não é o culpado de nossa irregularidade ambiental; a nossa irregularidade ambiental é falta de política agrícola e falta de cumprimento da política ambiental. O proprietário é só fruto de tudo isso. Então, logicamente, não podemos colocar o proprietário rural.



Isto eu gostaria de deixar muito claro na posição da SBPC e ABC: ninguém na SBPC e na ABC propõe – uma colocação feita pelo Senador Jorge Viana – que nós restauremos com florestas nativas áreas altamente produtivas ou de alta aptidão agrícola. Ninguém propõe isso. A nossa proposta é muito clara: restaurar as APPs, as áreas de preservação permanente pelos papéis ecossistêmicos que ela tem, conservar as florestas que sobraram na paisagem agrícola, interligar essas duas coisas – você está falando de interligar com corredores ecológicos, a reserva legal que está fora da APP com a APP, o que a gente chama de corredor ecológico –, e se isso não chegar ao número do cumprimento, vem a proposta da compensação. Então compensação nessas áreas de menor aptidão agrícola.

Essa é uma questão muito clara para a gente. Essa compensação exatamente feita dentro dos moldes de que estamos falando.

A questão de custo. Tem custo? Essa compensação é para aproveitamento econômico? Então, quem estiver fazendo a compensação vai pagar parte desse custo porque vai fazer o aproveitamento econômico.

Essa equação hoje está praticamente resolvida. Se a gente pensar no custo da restauração e pensar nesses mecanismos de pagamento de serviços ambientais, nós vamos precisar de financiamento, como foi comentado, na verdade, para pequeno e médio agricultor, porque os grandes já estão se equacionando nessa perspectiva.

Essa é uma questão que devemos discutir muito fortemente. Estamos falando aqui de um recurso financeiro e técnico para pequeno e médio agricultor. Estamos falando de um recurso técnico para grandes produtores, porque esses se não resolveram o problema foi porque não tiveram acesso ao conhecimento para resolvê-lo, porque a grande maioria já está resolvendo através de programas de consultoria como acontece..

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – E os grandes estão sendo empurrados pelo mercado. O mercado está fazendo com que ele faça isso.

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES – Exatamente. O mercado de certificação está fazendo isso. Nós temos de equacionar, na verdade, a sustentação para o pequeno, dentro da perspectiva de dar aproveitamento econômico a essas áreas, lógico que isso é financiado porque são todas sustentáveis economicamente, como mostrei para restauração de pasto, ou seja, se tivermos um financiamento do BNDES para restauração de reserva legal dentro de uma perspectiva de quinze a vinte anos de carência com trinta anos para pagar, isso é tranquilamente pagável. É uma equação econômica que fecha tranquilamente. Acho que isso é mais interessante do que, por exemplo, financiar estrada para Evo Morales.

Essa é uma perspectiva que eu acho bastante interessante de uma política.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Cancelaram ontem. (*Risos.*)



O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES – Dentro disso acho que essa equação está muito tranquila. Não tenho essa preocupação. Acho que o Senador Blairo colocou muito bem. Acho que nós não devemos nos firmar nessa questão da discussão do Código Florestal pela questão de custo. Eu acho que isso... Se nós adotarmos, se o Código Florestal adotar que todas as áreas de APPs vão ser abandonadas a partir de amanhã e que todas as áreas de baixa aptidão agrícola vão ser abandonadas a partir de amanhã, certamente, daqui a 10 anos, o mundo vai agradecer a vocês por esse serviço.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Professor, V. S^a me permite?

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES – Essa é uma questão que... Só retornando: as áreas, efetivamente, onde é preciso plantio de mudas são as áreas que foram extremamente degradadas. Nós estamos falando de situações muito específicas na Mata Atlântica, situações muito específicas em alguns ambientes, mas nessas, efetivamente, nós temos de aplicar o conhecimento que existe ou gerar novos conhecimentos que ainda não existem.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Só para fazer um registro: o senhor deve ter acompanhado o programa MT Legal, não é? Com toda certeza, conhece-o de perto e, talvez, por dentro, não é?

O programa MT Legal, que foi desenvolvido no Mato Grosso, prevê, e já foi feito, que todos os produtores de soja, de pecuária e os de cana, que não é muita coisa o que temos no Estado, enfim, as atividades agrícolas... Os produtores assinaram com o Governo – na época, eu era o Governador – um termo pelo qual todas essas áreas seriam abandonadas, quer dizer, deixariam de lado, e já foram demarcadas e deixadas de lado.

Então, o processo já vem acontecendo na regeneração de quem entrou para o programa MT Legal, que é, basicamente, o programa que a gente está discutindo aqui, de recuperação através desse Código.

Então, nós temos um exemplo.

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES – Esse programa MT Legal surgiu em quatro cursos. Nós fizemos esse laboratório, como a Senadora Ana Amélia citou, com o pessoal da Sema no Mato Grosso. Na verdade, o programa saiu como um dos produtos desse curso e foi muito interessante, porque é isto que o senhor falou: aqueles que já adotaram já têm quase a regularização de sua posse.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Exatamente, já estão dentro do sistema de regularização.

Então, só dar como exemplo, eu acho que se a Comissão, alguns membros da Comissão tivessem interesse ou se têm interesse em conhecer como isso funciona na prática, nós poderemos levá-los a Mato Grosso. Tem “n” propriedades que já têm o registro, já têm o seu certificado de regularização, estão em processo de regularidade, e dá para se conhecer como será no futuro. Nós



temos, há praticamente três anos ou quatro anos, funcionando isso no Mato Grosso.

Agora, eu queria, se o senhor pudesse me dar uma ideia... Eu tenho defendido muito, na questão das APPs, que nós não mexamos com os pequenos produtores, que estão na sua agricultura familiar, enfim, que estão, ali, radicados há muito anos, na questão das APPs.

Eu acho que a gente está discutindo o Código Florestal, está discutindo a questão do meio ambiente e me parece, e eu disse isso na última reunião que nós tivemos, que nós estamos esquecendo um pouco o homem. Simplesmente chegar, hoje, e tirar todo mundo de lá – “Está errado, vai embora” – é criar um problema social muito maior que o problema ambiental.

Então, eu gostaria de entender um pouquinho o que a universidade, o que vocês pensam disso.

Eu defendo a ideia de que nós podemos deixá-los lá até os quatro módulos, ou qual for o número que a gente buscar, e, a partir disso, criar um programa com mecanismos financeiros ou fiscais para que, com o tempo, eles possam sair voluntariamente. Se eles não quiserem sair, que fiquem lá. Nós temos gente morando nas beiras dos rios, lá em Cuiabá – e, certamente, lá no Acre e em tantos outros lugares –, há 200 anos, 300 anos. E como é que a gente vai lá e tira esse cidadão, hoje, de lá?

Quer dizer, nós não podemos, simplesmente, em nome do meio ambiente, da questão ambiental, esquecer o homem, porque acho que em primeiro lugar, em tudo isso, está o homem. E nós estamos falando de agricultores, de ribeirinhos, de pessoas simples que não têm outro caminho a não ser ficar ali.

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES – Concordo plenamente, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Antes, porque, aí, você poderia fazer uma fala final, eu tinha pedido também, e acho que vocês, nessa quantidade de solicitações, um comentário sobre a importância de fazermos, claramente, uma separação entre a produção familiar ou a pequena propriedade no trato das questões, principalmente vinculadas a passivo. Eu não estou falando de novo regramento – a exigência, daqui para frente, é uma coisa –, mas a situação que nós temos de passivo.

A última é em relação à separação, no próprio texto da lei: tratamento de disposições transitórias para tratar do passivo e das permanentes, para que a gente possa ter duas coisas: uma lei que esteja de fato valendo e não contaminada para trazer novos danos ao meio ambiente, como nós tivemos até aqui e também encontrar uma solução para que o meio ambiente comece a ganhar o que perdeu no passado. Esse é um comentário importante.

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES – Sim, eu achei – se eu entendi bem essa colocação das transitórias e das permanentes – a ideia



excelente porque, efetivamente, são duas questões. Uma história de política agrícola mal feita, uma história de falta de cumprimento de política ambiental, é a realidade do Brasil.

Então, hoje, qualquer propriedade na Amazônia que for aberta hoje vai ser aberta irregularmente. Por desconhecimento? Lógico que não. O Código Florestal está aí, está sendo discutido, está na mídia. Se abrirmos hoje uma propriedade vai ser por quê? Porque a política de financiamento de abertura até hoje, pelo BNDES, inclusive, é com fogo. E não tem como fazer planejamento agrícola nem ambiental com fogo na abertura. Você não tem como falar: "Para na mata ciliar ali 30 metros, pula 60 e não tem". Então, áreas de baixa aptidão agrícola já são degradadas nessa perspectiva. Quer dizer, resolver esse passivo – acho interessante isso – é permanente para que nós tenhamos políticas para que as novas propriedades não sejam abertas de novo com irregularidade, gerando mais passivo no futuro. Então, isso é um exemplo típico do Xingu. O Xingu é um exemplo típico. Certamente, a abertura do Xingu nesses últimos 10 anos, se fosse pensada hoje com a certificação, com a questão das demandas de mercado, certamente seria diferente. Nós estamos hoje investindo na recuperação do Xingu o que a gente desmatou nos últimos 5 anos. Com certeza, não tem recurso no mundo que vá acabar com isso. Cinco anos depois você tem que recuperar o que você desmatou cinco anos atrás, nós vamos ficar nesse ciclo o resto da vida.

Então, isso eu acho interessantíssimo resolver, porque aí resolve o passivo e não deixa criar novos passivos dentro das permanentes. Acho a ideia maravilhosa e, certamente, vai dar um grande diferencial nessa proposta do Código Florestal.

Quanto à questão da agricultura familiar, que foi comentada, já há dados para isso. Há vários dados para isso e esse foi, inclusive, um dos nossos diferenciais de apresentação no México.

O que nós não podemos deixar acontecer e que está acontecendo é um pequeno agricultor como esse, da agricultura familiar, estar com pecuária ou estar produzindo cana. Se vocês forem hoje na Associação de Produtores de Cana de Pernambuco, 90% da Associação de Produtores de Cana de Pernambuco – e estou falando de 12 mil associados – são pequenos agricultores de assentamento rural, assentados. Assentado produzir cana? Isso não é econômico nunca. O cara tem um rendimento de R\$300, R\$200 por hectare, que não é econômico nunca. Por quê? Porque ele não tem outra alternativa. Ou ele produz cana ou ele morre de fome. Então, se a gente conseguir, numa política de diferenciar a produção desse agricultor como, por exemplo, sistemas agroflorestais na APP, que já é possível, inclusive, no Código Florestal atual, através de uma resolução Conama, você vai dar o diferencial para aquele pequeno agricultor parar de produzir milho, parar de produzir... Isso, logicamente ele vai precisar de recursos para isso, ou de uma política para isso. Nós precisamos ter uma política agrícola e ambiental para isso.



Então, o pequeno agricultor pode certamente ocupar as áreas de preservação permanente com sistemas agroflorestais, trazendo a diversificação da produção. Não podemos deixar o pequeno agricultor produzindo milho, competindo com o grande produtor ou produzindo cana, competindo com usina de cana, ou produzindo pecuária em 10 hectares, o que, certamente, não dá nenhum retorno econômico.

Então, isso de novo não é problema ambiental, é problema de política agrícola. Então, certamente os pequenos agricultores – e foi isso que a gente comentou na SBPC e na ABC – os pequenos proprietários... E aqui, se tem que haver uma modificação da lei sobre agricultura familiar, talvez tenha que ter, mas a nossa tendência é de usar a Lei de Agricultura Familiar, a definição de agricultura familiar para diferenciar esses pequenos agricultores, que são esses que efetivamente dependem da propriedade. Porque, senão, vamos diferenciar um chacareiro em São Paulo, um médico em São Paulo que tem chácara em outros lugares.

Então, essa é uma questão que nós precisamos conseguir diferenciar. Mas esse, certamente, tem que ter um diferencial, não de política ambiental, mas de política agrícola e ambiental.

Essa é a proposta da SBPC.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Professor Ricardo, o senhor falou: “Nós estamos fazendo um trabalho de reposição em Paragominas”. Quando o senhor fala “nós”, é a Esalq, qual entidade?

O SR. RICARDO RIBEIRO RODRIGUES – Na verdade, é um projeto que vale a pena ser conhecido por vocês, tal como esse da Tanguro, que também vale a pena. É um projeto da Prefeitura Municipal de Paragominas, juntamente com o Sindicato Rural de Paragominas. Seria muito interessante vocês trazerem aqui o Prefeito Adnan e o Presidente do Sindicato, que é o Mauro Lúcio. São os dois da terra. O Mauro Lúcio é um produtor de pecuária de altíssima tecnologia, que viu a pecuária se acabar no Município. Eles propuseram o que se chama “pecuária verde” no Município, um programa que tem apoio da TNC, do Fundovale, do meu laboratório, na área ambiental, e do laboratório do Professor Moacyr Corsi, na área agrícola. Então, é um projeto institucional tocado pela Prefeitura e pelo Sindicato Rural.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – Com apoio técnico do laboratório que V. S^a preside.

Pedindo licença ao nosso Presidente Rodrigo Rollemberg, nesta reunião que está se aproximando do encerramento, agradeço a presença dos empresários que são líderes, Vice-Presidente da Fecomércio, do Rio Grande do Sul, o Itamar, o Nélson, o Ibrahim e também o Charles, que é da Assessoria Parlamentar. Apenas quero mostrar a eles o que é o dilema de todos os Senadores desta Casa. Aqui está se debatendo o Código Florestal, que é um tema vital não só para o Rio Grande. Os Presidentes das Comissões, Senador



Rodrigo Rollemberg, do Meio Ambiente; Senador Eduardo Braga, da Ciência e Tecnologia; Senador Luiz Henrique, Blairo Maggi, Jorge Viana, Paulo Davim e todos que estiveram aqui, o dilema é que, aqui do lado, a Comissão de Assuntos Econômicos discute a Lei Geral do Simples, que é um tema crucial também para os empreendedores. Então, ficamos divididos, na escolha de Sofia entre a questão ambiental, que é crucial, e a questão do interesse dos empreendedores.

Cito a presença de vocês aqui para verem um pouco o drama que vivemos nesta Casa com o acúmulo de trabalho, não podendo atender a todos como gostaríamos.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – E também a mobilização pela emenda nº 29 em frente ao Palácio, não é?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – É outra coisa a que me comprometi estar presente. Obrigada, Senador Paulo Davim, médico, comprometido com as questões de saúde. Muito obrigada. Presidente Rodrigo Rollemberg por essa concessão desse aparte.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg Bloco/PSB - DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Cumprimento V. Ex^a.

Agradeço, de forma muito especial, aos convidados, ao Dr. Elíbio, aqui representando a Academia Brasileira de Ciências, Professor Doutor Ricardo, representando a ESALQ. Tivemos mais um debate de altíssimo nível e de contribuições importantíssimas aos nossos Relatores na proposta que vão encaminhar às diversas comissões temáticas em que o Código ainda vai tramitar: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comissão de Agricultura e, finalmente, a Comissão de Meio ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Muito obrigado pela presença de V. S^{as}.

Antes de encerrar a reunião, quero colocar em apreciação a ata desta reunião.

As Sr^as e os Srs. Senadores que concordam com a ata conjunta das Comissões de Meio Ambiente, Agricultura e Ciência e Tecnologia permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 08 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 42 minutos.)